

FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL
CNPJ: 20.119.509/0001-65

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), privada, sem fins lucrativos, constituída em 31 de agosto de 1992, por prazo indeterminado, para administrar Planos de Benefícios Previdenciários e Planos de Assistência à Saúde na modalidade de Autogestão.

A Fundação é resultante da fusão entre a PREVICAXA – Fundação de Seguridade Social da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a FUNDASEMG – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, esta última, constituída no ano de 1977.

Na Fundação, todos os resultados auferidos são vinculadas aos Planos que administra. Portanto, não gera e nem distribui lucro ou participações em investimentos. Cada Plano é gerido de forma segregada frente aos demais, possuindo responsabilidades e compromissos apenas com a massa de participantes a ele vinculados e, de acordo com seus regulamentos, com seus dependentes e beneficiários.

A Fundação Libertas observa a legislação aplicada às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, principalmente as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A contabilidade é realizada por equipe própria em sua sede, situada no município de Belo Horizonte/MG, sendo registrada em livros obrigatórios, base para elaboração destas Demonstrações Contábeis, com observância das disposições legais vigentes.

A Missão da Fundação Libertas é: *“Contribuir para proteção e segurança dos nossos participantes e beneficiários, construindo com eles, patrocinadores e instituidores uma sociedade melhor”.*

1.1 Patrocinadoras

A Fundação Libertas é uma entidade Multipatrocinada, com planos patrocinados pelas seguintes empresas:

- Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG);
- Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB/MG);
- Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG);
- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE);
- Fundação Libertas de Seguridade Social;
- Minas Gerais Administração e Serviços S/A (MGS).

1.2 Planos Previdenciais

A Fundação Libertas administra 11 Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora
CODEMIGPREV – CD	2013.0016-65	Contribuição Definida	CODEMIIG
COHAB SALDADO – BD	1982.0027-19	Benefício Definido	COHAB/MG
COHABPREV – CD	2008.0030-19	Contribuição Definida	
COPASA FECHADO – BD	1982.0028-83	Benefício Definido	COPASA/MG
COPASA SALDADO – BD	2010.0024-74	Benefício Definido	
COPASA – CD	2010.0022-29	Contribuição Definida	
PRODEMGE FECHADO – BD	1994.0015-18	Benefício Definido	PRODEMGE
PRODEMGE SALDADO – BD	2014.0013-83	Benefício Definido	
PRODEMGE – CD	2012.0019-47	Contribuição Definida	
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2011.0012-18	Contribuição Definida	FUNDAÇÃO LIBERTAS
MGS – BD	1992.0009-56	Benefício Definido	MGS

A Fundação Libertas também administra 4 Planos de Benefícios Previdenciários, registrados no CNPB junto à PREVIC, que foram objetos de estratégia previdenciária, conforme descrito no item 1.2.1 desta nota, mas que possuem saldos patrimoniais remanescentes.

Plano	CNPB	Modalidade	Patrocinadora
COMIG – BD	1987.0005-11	Benefício Definido	CODEMIIG
CDI – BD	1982.0026-38	Benefício Definido	
IMA – BD	1998.0005-83	Benefício Definido	IMA
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	1992.0003-11	Benefício Definido	FUNDAÇÃO LIBERTAS

Cada um dos Planos de Benefícios Previdenciários possui autonomia patrimonial, e seus recursos são aplicados conforme Políticas de Investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação, respeitadas as diretrizes emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Anualmente são realizados estudos atuariais de acordo com as características de cada Plano, consubstanciado em Pareceres Técnicos Atuariais, cujo objetivo é dimensionar as Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais, além de definir os respectivos Planos de Custeio e, quando houver, fundos de solvência, visando o equilíbrio de longo prazo de cada um dos Planos administrados.

1.2.1 Estratégias previdenciárias

- Em 2008, houve o saldamento do plano de Benefício Definido da patrocinadora COHAB. No mesmo ano, foi criado o plano na modalidade de Contribuição Definida para os novos entrantes.
- Em novembro de 2010, a patrocinadora COPASA efetuou o fechamento do Plano de Benefício Definido, constituindo, na mesma data, dois novos planos: Plano Copasa Saldado, com benefícios assemelhados ao Plano de Benefício Definido então fechado e Plano de Contribuição Definida (Plano Copasa CD).
- Em 2011 o Plano de Benefícios oferecido aos empregados da própria Fundação Libertas obteve uma migração espontânea, da totalidade dos participantes e assistidos, para o plano de benefício na modalidade de Contribuição Definida criado.
- Em dezembro de 2012, foi implantado Plano de Contribuição Definida da patrocinadora PRODEMGE. Em novembro de 2014 ocorreu a cisão e o fechamento do Plano Prodemge BD, possibilitando a migração de seus participantes e assistidos para o Plano Prodemge CD ou para o Plano Prodemge Saldado, criado na mesma data. Em 2017, o pedido de retirada de patrocínio do Plano Prodemge BD foi arquivado a pedido da própria patrocinadora.
- Em outubro de 2013, foi aprovado o Plano de Contribuição Definida da patrocinadora CODEMIG. Também em outubro de 2013, foi homologado pela PREVIC o pedido de retirada de patrocínio do plano COMIG

BD, cuja data efetiva ocorreu em abril de 2014. Em julho de 2015, foi homologado pela PREVIC o pedido de retirada de patrocínio do plano CDI BD, cuja data efetiva ocorreu em novembro de 2015.

- Em novembro de 2016, a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio do Plano IMA BD. A liquidação das Reservas Matemáticas, Equilíbrio técnico e dos Fundos, foi realizada no mês de abril de 2017.

1.3 Plano MINASCAIXA – Em Liquidação Extrajudicial

Após a Liquidação Extrajudicial da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA), ocorrida em 15 de março de 1991, os ex-servidores daquela autarquia foram absorvidos pelo quadro de pessoal da administração direta do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Estadual nº 10.470/91. Mesmo abrigados sob o Regime Jurídico Único de Estado, os ex-servidores da extinta MINASCAIXA continuaram inscritos no Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela então PREVICAXA. O referido plano, denominado Plano MINASCAIXA, registrado no CNPB sob o nº 1979.0034-83, foi classificado pelo órgão regulador e fiscalizador na modalidade Benefício Definido.

Por meio da Portaria nº 87, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC decretou, nos termos da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001, a liquidação extrajudicial do Plano MINASCAIXA.

Por meio da Portaria nº 88, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2014, a PREVIC nomeou o Sr. Carlos Marcos Soares Durães para exercer a função de Administrador Especial com poderes de liquidação extrajudicial, única e exclusivamente para o referido plano.

Os efeitos econômicos e financeiros da liquidação extrajudicial constam descritos no item 4 desta Nota Explicativa, a composição Patrimonial do Plano consta descrita no item 5, juntamente com a composição Patrimonial dos demais planos administrados pela Fundação Libertas.

Conforme disposto na Lei Complementar nº 109/2001, aplicam-se aos planos de benefícios em liquidação extrajudicial, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº 6.024 de 13 de março de 1974.

1.4 Quantidade de Participantes

A tabela em sequência demonstra, com base nas informações cadastrais, a quantidade de participantes em cada um dos planos previdenciários administrados pela Fundação, em 31 de dezembro.

PLANOS PREVIDENCIÁRIOS										
Planos	2017					2016				
	Ativos*	Mantidos	Assistidos temporários	Assistidos permanentes	TOTAL	Ativos*	Mantidos	Assistidos temporários	Assistidos permanentes	TOTAL
CODEMIGPREV – CD	145	1	-	50	196	111	-	-	52	163
COHAB SALDADO – BD	34	-	-	57	91	34	-	-	57	91
COHABPREV – CD	88	1	-	1	90	81	1	-	1	83
COPASA FECHADO - BD	232	12	1	303	548	231	12	5	305	553
COPASA SALDADO - BD	1.100	9	-	2.488	3.597	1.134	8	-	2.470	3.612
COPASA – CD	9.902	134	-	1.155	11.191	9.844	142	-	1.129	11.115
PRODEMGE FECHADO - BD	19	3	-	15	37	21	3	1	14	39
PRODEMGE SALDADO - BD	9	-	-	162	171	9	-	-	161	170
PRODEMGE - CD	924	44	-	183	1.151	898	45	-	180	1.123
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	103	9	-	34	146	105	11	-	27	143
IMA – BD	-	-	-	-	-	211	-	-	7	218
MGS – BD	5.049	30	38	432	5.549	5.103	24	41	408	5.576
TOTAL	17.605	243	39	4.880	22.767	17.782	246	47	4.811	22.886

* Os participantes que foram demitidos e não fizeram opção pelos institutos previstos no regulamento de cada plano, foram alocados no grupo de participantes ativos.

As variações apresentadas entre os exercícios ocorreram devido à movimentação de participantes nos termos dos regulamentos de cada plano. Em 2017 observaram, principalmente: a aposentadoria de participantes, novas adesões; encerramento de vínculo junto ao plano; atualização cadastral; e o processo de retirada de Patrocínio do Plano IMA.

1.5 Planos de Assistência à Saúde

A partir da Lei Complementar 109/2001, as EFPC que, na data da publicação da referida Lei Complementar, prestavam a seus participantes e assistidos serviços de assistência à saúde puderam continuar a fazê-lo, desde que fosse estabelecido um custeio específico para estes planos e que a sua contabilização e o seu patrimônio fossem mantidos em separado em relação aos planos previdenciários.

Neste sentido, a Fundação Libertas administra Planos de Assistência à Saúde na modalidade de AUTOGESTÃO (com e sem Mantenedora), com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) através do número 37.821-6, sendo custeada pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, conforme o caso, em cada um dos Planos de Assistência à Saúde em operação:

- Plano Assistencial Fundação Libertas;
- Plano Assistencial Prodemge;
- Plano Assistencial Minas Caixa;

A tabela em sequência demonstra, com base nas informações cadastrais, a quantidade de participantes em cada um dos planos de assistência à saúde administrados pela Fundação, em 31 de dezembro.

PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE								
Planos	2017				2016			
	Alivos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL	Alivos / Assistidos	Dependentes	Beneficiário Contribuinte	TOTAL
FUNDAÇÃO LIBERTAS	140	153	44	337	133	146	51	330
PRODEMGE	1.143	1.033	425	2.601	1.112	1.013	408	2.533
MINASCAIXA	2.394	1.898	1.579	5.871	2.542	2.101	1.756	6.399
TOTAL	3.677	3.084	2.048	8.809	3.787	3.260	2.215	9.262

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Libertas foram elaboradas e estão apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das EFPC, especificamente à Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e posteriores alterações, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a NBC – ITG 2001, bem como as demais práticas contábeis brasileiras, quando aplicáveis.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades de forma que a apresentação dos ativos e passivos proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta a segregação dos registros contábeis em: Gestão Previdencial; Fluxo dos Investimentos; Gestão Assistencial e Gestão Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Suas funções são:



- **Gestão Previdencial:** registra as atividades de cunho Previdencial dos planos de benefícios administrados, tem o objetivo de escriturar as contribuições, os benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio, bem como o resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.
- **Fluxo dos Investimentos:** destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas dos recursos de cada plano administrado pela Fundação.
- **Gestão Assistencial:** os registros contábeis relativos à essa gestão, demonstram os totais dos Ativos/Passivos e as movimentações totais, uma vez que a escrituração diária é feita separadamente em conformidade com as normas contábeis da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). – Informações complementares constam no item 2.3.
- **Gestão Administrativa:** ente contábil criado com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa (operacional) da Fundação. Possui Ativos, Passivos e Resultados segregados dos planos Previdenciários e de Assistência à Saúde.

O exercício social tem seu início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro. Os registros contábeis são realizados individualmente por plano, em balancetes específicos (Planos Previdenciais, Assistenciais e do Plano de Gestão Administrativa). Também é utilizado Balancete Consolidado (para agrupamento do Patrimônio total) e balancete Auxiliar (para efetuar os lançamentos decorrentes das operações comuns entre os planos).

Os modelos dos demonstrativos contábeis, consolidados e por plano, são:

- **Balanco Patrimonial Consolidado:** é constituído por ativo, passivo e patrimônio social do conjunto de Planos. Ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativos aos planos. Passivo compreende obrigações operacionais e contingenciais. Patrimônio Social compreende as Provisões Técnicas do plano e seus Fundos;
- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada:** evidencia as modificaç es no Patrim nio Social do conjunto de planos de benef cios;
- **Demonstração do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial:** evidencia os componentes patrimoniais de cada plano de benef cios (Ativo, Passivo e Patrim nio Social);
- **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - por plano de benef cio previdencial:** destina-se a evidenciar as alteraç es do ativo l quido de cada plano de benef cios;
- **Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - por plano de benef cio previdencial:** evidencia a composiç o das Provis es T cnicas de cada plano de benef cio, compostas pelas Provis es Matem ticas, Equil brio T cnico, Fundos e Exig veis;
- **Demonstração do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) consolidado:** apresenta as atividades administrativas (operacionais) da EFPC e as alteraç es do fundo administrativo.

2.1 Apresenta o do Demonstrativo de Ativo L quido (Equil brio T cnico Ajustado)

A Resolu o CNPC n  16 de 19 de novembro de 2014, incluiu no Demonstrativo de Ativo L quido, a obrigatoriedade de apresentar informa es complementares referente a apura o do Equil brio T cnico Ajustado dos Planos Classificados como Benef cio Definido.

Tais valores correspondem a soma do Super vit ou D ficit T cnico, contabilizado em 31 de dezembro, com os ajustes de precifica o entre o valor cont bil dos t tulos p blicos federais (atrelados a  ndice de pre o e classificados na categoria de t tulos mantidos at  o vencimento) e o valor apurado considerando a taxa de juros real utilizada na avalia o atuarial.

A base deste c lculo, bem como os resultados, por plano de benef cio previdencial, constam detalhados no item 5.7.1

2.2 Apresentação da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

A Fundação Libertas apresenta no exercício social de 2017 bem como no exercício social de 2016 a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) de forma consolidada.

Tal decisão está suportada na materialidade e relevância da informação frente ao custo benefício para a apresentação do DPGA segregado para cada plano de benefícios administrado pela entidade.

2.3 Demonstrações Financeiras - Planos de Assistência à Saúde

De acordo com as exigências estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Fundação Libertas possui dois grupos de Demonstrações Contábeis e Financeiras.

Sendo que, nestes demonstrativos contábeis consolidados, elaborados em conformidade com os normativos do CNPC e PREVIC, são apresentados todas as movimentações referente aos Planos de Benefícios Previdenciários e apenas os saldos totais do Ativo, Passivo e movimentações patrimoniais ocorridas nos planos de assistência à saúde.

As movimentações realizadas em relação aos Planos de Assistência à Saúde, divulgadas em conformidade com as normas da ANS, são apresentadas de forma segregada, por meio do Demonstrativos Financeiros dos Planos Assistenciais.

2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis

A consolidação das Demonstrações Contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular os valores a pagar e a receber entre os planos, a participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, e o registro cumulativo de superávit e déficit técnico, dentre outros.

A Fundação Libertas ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 anulou as seguintes operações, entre planos, que apresentavam reflexos em sua consolidação:

		Em R\$ mil
Conta Contábil	Descrição	Valores
1000.00.00.00.00.00-8	ATIVO	(23.355)
1219.00.00.00.00.00-5	Taxa de Administração a Receber	(3)
1221.01.00.00.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA CUSTEIO	(2.037)
1223.00.00.00.00.00-9	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	(21.315)

		Em R\$ mil
Conta Contábil	Descrição	Valores
2000.00.00.00.00.00-6	PASSIVO	23.355
2119.00.00.00.00.00-4	Taxa de Administração a Repassar ao PGA	1.952
2121.01.06.00.00.00-3	Valores a Devolver para os Plano Previdencial	3
2137.01.05.00.00.00-6	Taxa de Administração sobre os Empréstimos	85
2312.01.01.01.00.00-6	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.438
2312.01.01.02.00.00-5	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	124
2312.01.02.00.00.00-6	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(14.562)
2322.02.01.00.00.00-4	Participação dos Planos Previdenciais no Fundo Administrativo - PGA	21.315

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros contábeis respeitam a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios Previdenciais, dos Planos de Assistência à Saúde e do Plano de Gestão Administrativa, de modo a identifica-los separadamente. As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir.

3.1 Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às EFPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente:

- Ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: apurados conforme manual de precificação do agente custodiante (Item 5.3.2);
- Ajuste do valor dos ativos classificados como investimentos imobiliários: avaliados por profissional especializado, conforme definido em legislação pertinente (Item 5.3.4);
- Provisões para contingências: cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados responsáveis pelas ações, observadas as diretrizes da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade Nº 1.180 de 24 de julho de 2009 (Item 5.5);
- Provisões Matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional externo habilitado (Item 5.6).

A liquidação ou realização das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente, quando aplicáveis.

3.2 Ativo Realizável – Fluxo dos Investimentos

Os registros contábeis dos investimentos são efetuados por tipo de ativo (Títulos Públicos; Fundos de Investimentos; Investimentos Imobiliários; Empréstimos à participantes e Outros Realizáveis de Investimentos). Dentro de cada grupo de ativos, os registros são alocados de acordo com seu emissor.

A composição dos bens que compõem o ativo realizável está apresentada no item 5.3 e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento dos resultados são os seguintes:

3.2.1 Ativos de renda fixa

Os títulos de renda fixa (Títulos Públicos; Fundos de Investimentos) são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos com base no critério de precificação dos ativos e deduzidos de eventuais provisões para perda e deságios.

As Rendidas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

3.2.1.1 Critério de precificação dos ativos

A Resolução CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, estabelece que os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias das EFPC e das carteiras de fundos de investimentos exclusivos, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados como: Títulos mantidos até o vencimento ou Títulos para negociação, desde que sejam observados os demais parâmetros dispostos na referida resolução.

- a) Os Títulos mantidos até o vencimento são os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de

aquisição, e que sejam considerados como de baixo risco de crédito. Esses títulos devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a taxa contratada, os quais devem impactar o resultado de cada período. Estes títulos constam detalhados no item 5.3.3.

- b) Na categoria Títulos para negociação devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. Esses títulos devem ser ajustados pelo valor de mercado, no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, em conformidade com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2.2 Ativos de renda variável

As aplicações no segmento de Renda Variável são feitas por meio de Fundos de Investimentos. Esses investimentos são demonstrados pelos valores de realização, conforme o valor das cotas de cada Fundo, na data-base das demonstrações contábeis (Item 5.3.2 – letra “e”).

3.2.3 Investimentos Imobiliários

São registrados ao custo de aquisição e ajustados pelo valor das reavaliações efetuadas (sua composição é demonstrada no Item 5.3.4. Os registros das receitas com locação dos imóveis são feitos no mês de competência.

A provisão para perdas prováveis na realização dos valores a receber referente a aluguéis é constituída com base no valor vencido, conforme número de dias em atraso.

A Fundação Libertas utiliza a prerrogativa constante na Instrução Normativa PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, para realizar anualmente a reavaliação da carteira de imóveis, o que a dispensa do registro da depreciação mensal.

3.2.4 Empréstimos à Participantes:

São registrados pelo valor atualizado dos empréstimos concedidos em cada Plano de Benefícios e sua composição é demonstrada no item 5.3.5.

As provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimo aos participantes são constituídas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso.

3.3 Exigíveis

3.3.1 Exigível Operacional

É demonstrado por valores conhecidos e calculáveis que representam obrigações relativas às gestões previdenciais e administrativas, bem como passivos operacionais de investimentos dos planos.

A composição das obrigações do exigível operacional da Gestão Previdencial consta no item 5.4.

3.3.2 Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizado por meio de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos advogados que patrocinam os processos. As contingências são classificadas e registradas de acordo com os planos e a gestão de origem (previdencial, administrativa e de investimentos);

A composição das obrigações que compõem o exigível contingencial está apresentada no item 5.5.

Para o Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) foram realizadas provisões fundamentadas em solicitação do Administrador Especial, em conformidade com o disposto no item 4, desta nota explicativa.

3.3.3 Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Benefício Definido são calculadas atuarialmente, de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação Atuarial, considerando também as hipóteses biométricas (entrada em invalidez, mortalidade, sobrevivência, etc) e demográficas (composição familiar, entrada em aposentadoria, etc), bem como as premissas econômicas e financeiras (taxa real de juros, inflação, crescimento salarial, etc) adotadas.

As Provisões Matemáticas dos Planos na modalidade de Contribuição Definida são apuradas com base nas reservas formadas pelos participantes e patrocinadoras, acrescidas da variação patrimonial do plano.

A composição das obrigações constantes no grupo de "Provisões Matemáticas", para cada plano de benefícios, está apresentada no item 5.6 desta nota explicativa.

3.3.4 Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico dos Planos constituídos na modalidade de Benefício Definido é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, frente aos compromissos futuros do Plano (Provisões Matemáticas) (item 5.7).

O resultado superavitário é registrado como:

- Reserva de Contingência para garantia dos benefícios, em face de eventos futuros e incertos;
- Reserva Especial para Ajuste do Plano;

O resultado deficitário é registrado como Déficit Técnico Acumulado, até que seja elaborado e aprovado plano para seu equacionamento.

3.3.5 Fundos

3.3.5.1 Fundo Previdencial

São constituídos com base em Avaliações Atuariais, por exigência regulamentar, com destinação específica. Na constituição de fundos previdenciais e na manutenção dos fundos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado.

Os Fundos Previdenciais dos planos de benefícios administrados pela Fundação Libertas estão apresentados na nota 5.8.1.

3.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos deve ser constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, adotam-se os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;
- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias; e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

As constituições de provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incidem somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.5 Regime Tributário

3.5.1 PIS e COFINS

A apuração da base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS está condizente com o que dispõe a Lei nº. 9.718, de novembro de 1998, e suas alterações. Observando, inclusive, as discussões judiciais mencionadas no item 5.5.2.1.

3.5.2 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as EFPC de retenção na fonte e o pagamento em separado do Imposto de Renda sobre ganhos nas aplicações dos recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios, a partir do exercício de 2005.

A Lei nº 10.426 de 24 de abril de 2002, isentou as EFPC da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Estes posicionamentos constam ratificados no artigo 17 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.700 de 14 de março de 2017.

3.6 Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas.

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil da competência de exercícios.

Eventuais Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio, decorrentes de investimentos em fundos de ações, são reconhecidos após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

3.7 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais, em conformidade com regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Na Fundação Libertas a variação patrimonial do PGA observa a captação de recursos decorrentes das gestões Previdenciais e de Investimentos (Taxa de Carregamento e Taxa de Administração); as Receitas Diretas; além do reembolso dos planos assistenciais. Registra também as despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e de investimentos, sendo as sobras ou insuficiências alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo constante no PGA é registrado, por força da legislação vigente, nos Planos de benefícios previdenciais, porém, não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos. Estes valores são detalhados no item 5.2.

Os planos assistenciais registrados na ANS devem reembolsar o exato valor das suas despesas administrativas, sendo vedada a formação de fundo administrativo ou a utilização dos fundos administrativos previdenciais para suportar eventuais insuficiências administrativas assistenciais.

As Despesas Específicas de cada Plano, são alocadas diretamente ao PGA do próprio Plano que as originou. Já em relação as Despesas Comuns, o Conselho Deliberativo da Fundação Libertas definiu a metodologia de apropriação e registro:

- Até o exercício de 2016, eram alocadas conforme critério de rateio aprovado, e observava o registro individual, referente a sua cota parte, no PGA de cada Plano de Benefício. O rateio era apurado considerando a ponderação entre o número de participantes e assistidos e o patrimônio dos Planos. Além do mais, as despesas administrativas comuns também eram rateadas por Gestão (Previdencial e Assistencial).
- A partir do exercício de 2017, passaram a ser rateadas apenas entre as gestões (Previdencial, Assistencial), de forma que não mais ocorre registro individual, de sua cota parte, no PGA de cada Plano de Benefício.

A alteração aprovada pelo Conselho Deliberativo é compatível com a apresentação do Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa consolidado, e teve como objetivo otimizar as atividades e os controles realizados pela Fundação Libertas. A alteração desta prática não apresenta efeitos mensuráveis diretamente no resultado dos Planos, contudo, contribui para a redução dos custos administrativos da Fundação Libertas.

O critério de rateio no âmbito do Plano de Gestão Administrativa, com vigência a partir de abril de 2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião, realizada no dia 26 de janeiro de 2017. Nele é possível observar a apropriação das despesas comuns para a Gestão Assistencial e para a Gestão Previdencial destacada na tabela em seguida:

Tipo de Planos	Abril/2017 a Março/2018	Abril/2016 a Março/2017
Gestão Previdencial	75,59%	74,37%
Gestão Assistencial	24,41%	25,63%
TOTAL	100,00%	100,00%

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 e são definidas no Plano de Custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Nos Planos de Custeios aplicados no exercício de 2017, não existe a previsão para cobrança da "Taxa de Carregamento" sobre as Contribuições Normais e Extraordinárias da Patrocinadora, Participantes e Assistidos. Somente é cobrado a Taxa de Administração, incidente sobre os Recursos Garantidores.

Para os Planos: PRODEMGE FECHADO – BD, PRODEMGE SALDADO – BD, PRODEMGE – CD e FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD, a partir do mês de junho de 2016, os respectivos Planos de Custeio, passaram a prever a cobrança da Taxa de Carregamento, incidente sobre os Contratos assinados junto às patrocinadoras, reduzindo, por consequência, a cobrança da Taxa de Administração sobre os recursos garantidores. (Ver item 5.1.1.1)

4 EFEITOS DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO PLANO MINAS CAIXA

4.1 Balanço Geral de liquidação do Plano em 24 de fevereiro de 2014

Em decorrência da Liquidação Extrajudicial do Plano Minas Caixa, conforme disposto no item 1.3, e em observância ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar 109/2001, em 24 de fevereiro de 2014 foi gerado o Balancete Geral de Liquidação. Os saldos constantes nas contas contábeis de Patrimônio de Cobertura do Plano, foram transferidos para as contas de Liquidação Extrajudicial, e totalizaram R\$ 192.292 mil, já líquido da insuficiência patrimonial do plano.

4.2 Desdobramentos do processo de liquidação do Plano – Exercícios de 2014 a 2017

Em 16 de dezembro de 2014 foi publicada a Lei Estadual nº 21.527, que autorizou o Estado a receber o patrimônio remanescente do acervo do Plano Minas Caixa liquidado, para dar cumprimento à obrigação em que assumiu de realizar os pagamentos dos proventos mensais dos antigos assistidos e pensionistas vinculados a Autarquia Estadual Minas Caixa extinta em 1991, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 10.470 de 15/04/1991.



Em 31 de Julho de 2017 foi publicado Quadro Geral de Credores – Provisório, com o registro dos seguintes créditos:

- A – CRÉDITOS PREFERENCIAIS: R\$ 0,00
- B – CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL: R\$ 8.594.782,52 (Aposentados e Pensionistas). Que atualizados para Dezembro de 2017 monta: R\$ 8.976.344,09
- C – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 17.968,14 (Pecúlio por Morte). Que atualizados para Dezembro de 2017 monta: R\$ 20.331,13

Fundamentado na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, após avaliação dos pedidos de impugnação dos créditos constantes no Quadro Geral de Credores Provisório e, tendo em vista o seu indeferimento nos termos da Decisão proferida pelo Diretor de Fiscalização e Monitoramento da Superintendência Previdência Complementar – PREVIC em 14/12/2017, o Quadro Geral de Credores – Definitivo teve sua publicação em Janeiro de 2018, considerando apenas a atualização dos valores listados anteriormente.

Não obstante a esta publicação, o liquidante do plano determinou o registro/atualização contábil das seguintes provisões:

- Valores a receber relativos a contingências judiciais ativas, alusivas ao IOF e Imposto de Renda no total de R\$ 4.968 mil e R\$ 49.328 mil respectivamente, conforme item 5.3.6.
- Provisões para pagamento de eventual condenação em demandas judiciais relacionadas à:
 - Imposto de Renda, período de 2000 a 2004 (item 5.5.3.1); – Valor atualizado para dezembro de 2017: R\$ 36.513 mil
 - PIS/COFINS, período de fev/1999 a dez/2004 (item 5.5.2.1); – Valor de R\$ 1.888 mil
- Provisões para garantia de eventuais condenações judiciais de ações contra o Plano, no montante total de R\$ 2.600 mil.
- Constituição da provisão para transferência de recursos ao Estado, envolvendo:
 - Transferência ao Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2014, de R\$ 120.000 mil
 - Resultado do saldo patrimonial no montante de R\$ 56.628 mil, em 31 de dezembro de 2017.

A posição patrimonial do Plano pode ser observada em seu Demonstrativo do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.

5 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS PATRIMONIAIS

5.1 Realizável da Gest o Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

É constituído por provisões decorrente de contribuições para o plano de benefícios, contratos de dívidas assinados junto às patrocinadoras e outros realizáveis, que compreendem: adiantamentos, reembolsos e depósitos judiciais/recursais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

PLANO	CONTRIBUIÇÕES DO MÊS		CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
CODEMIGPREV – CD	700	470	-	-	-	-	-	-	700	470
COHAB SALDADO – BD	-	-	-	-	1.541	1.914	-	-	1.541	1.914
COHABPREV – CD	117	4	1	-	-	-	-	-	118	4
COPASA FECHADO - BD	97	93	-	1	17.905	22.048	-	14	18.002	22.156
COPASA SALDADO - BD	-	-	-	-	54.870	69.858	1	2	54.871	69.860
COPASA – CD	12.742	11.362	54	46	-	-	-	42	12.796	11.450
PRODEMGE FECHADO - BD	12	14	5	1	37	98	30	24	84	137
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	-	-	-729	4.418	3	19	732	4.437
PRODEMGE - CD	2.073	1.902	536	12	30.970	36.465	-	-	33.579	38.379
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	1	2	3	1	1.039	1.331	-	-	1.043	1.334
IMA – BD	-	-	-	17	-	-	-	6	-	23
MGS – BD	265	255	5	7	-	-	-	42	270	304
MINASCAIXA – BD	-	-	-	-	-	-	580	617	580	617
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	-	-	(3)	(110)	(3)	(110)
TOTAL	16.007	14.102	604	85	107.091	136.132	611	656	124.313	150.975

As contribuições provisionadas no mês de dezembro de 2017 refletem os valores efetivamente descontados dos participantes, e os valores de responsabilidade das patrocinadoras, com previsão de pagamento em janeiro de 2018.

As contribuições em atraso referem-se a valores não quitados em até 30 dias de sua provisão, e que são objetos de cobrança por parte da Fundação Libertas.

As contribuições vencidas no mês de dezembro de 2017, no âmbito do Plano Prodemge – CD, no montante de R\$ 515 mil – referente a parte da Patrocinadora, não foram liquidadas. Razão pela qual, os saldos em aberto foram transferidos para o grupo de "Contribuições em Atraso".

O quadro a seguir apresenta a composição do grupo "Contribuições Contratadas" dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

5.1.1.1 Contribuições Contratadas

No grupo denominado "Contribuições Contratadas", são registrados os saldos a receber decorrentes dos contratos firmados junto as patrocinadoras, com cláusulas de atualização financeira e fluxo de pagamento mensal.

- a) Serviço Passado Contratado: Se destina à cobertura da Reserva de Tempo Anterior determinado atuarialmente, cuja amortização foi contratada com cláusulas financeiras, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2000.

Plano COHAB SALDADO - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 2.938.646,45	R\$ 2.938.646,45
Saldo Devedor	R\$ 1.541.082,15	R\$ 1.913.977,93
Prazo - Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo - Restante	36 parcelas	47 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 46.545,60	R\$ 45.657,65
Data de Vencimento	Último dia do mês	Último dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	- A partir de março de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vincendas.	
Observações	A parcela cujo pagamento estava previsto para 30/12/2017, foi liquidada no dia 02/01/2018.	

Plano FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 2.043.154,42	R\$ 2.043.154,42
Saldo Devedor	R\$ 1.039.107,42	R\$ 1.330.732,57
Prazo - Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo - Restante	35 parcelas	47 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 38.072,68	R\$ 37.346,38
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela (Para o Plano não se aplicam as regras de paridade previstas na Lei Complementar nº 108 de 2001)	

Plano COPASA SALDADO - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 103.700.062,15	R\$ 103.700.062,15
Saldo Devedor	R\$ 53.092.736,12	R\$ 67.993.204,65
Prazo - Pactuado	240 parcelas	240 parcelas
Prazo - Restante	35 parcelas	47 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 1.777.524,63	R\$ 1.865.255,94
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela – Vide item 5.1.1.2	
Observações:	<ul style="list-style-type: none"> - Em 21 de dezembro de 2017 foi assinado Termo de Rerratificação entre Copasa e Fundação Libertas, formalizando a quantidade de parcelas vincendas para liquidação do débito. - Também em 21 de dezembro de 2017 foi assinado Aditivo contratual, alterando o percentual da taxa de carregamento incidente sobre as parcelas pactuadas (de 15% para 7,5%). O valor da parcela acima descrita já consta a alteração prevista no documento. - O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência. 	

- b) Saldamento do Plano: Em virtude da estratégia previdencial adotada pela patrocinadora COPASA, foi contratado, no mês de novembro de 2010, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, do plano COPASA FECHADO - BD.

Plano COPASA FECHADO - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 31.988.361,24	R\$ 31.988.361,24
Saldo Devedor	R\$ 17.439.616,39	R\$ 21.569.527,01
Prazo - Pactuado	132 parcelas	132 parcelas
Prazo - Restante	46 parcelas	58 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 465.018,44	R\$ 478.354,63
Data de Vencimento	8º dia do mês	8º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	- A partir de abril de 2016, foi firmado instrumento contratual, por meio do qual as partes pactuaram pela não incidência da Taxa de Carregamento sobre as parcelas vincendas.	
Observações:	- O Saldo devedor apresentado nessa tabela está deduzido da parcela do mês de referência	

- c) Reserva relativa ao Passivo Atuarial do Plano: Assinado em março de 1998, se destina à reserva relativa aos compromissos especiais com os participantes existentes na data de criação do Plano Prodemge BD. Devido à estratégia previdencial ocorrida em 2014, o saldo a receber do Contrato foi segregado para os

três Planos patrocinados pela Prodemge, observando os percentuais de distribuição das Reservas Matemáticas de Transação Individual.

Plano PRODEMGE FECHADO - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 188.447,59	R\$ 188.447,59
Saldo Devedor	R\$ 37.013,39	R\$ 91.819,67
Prazo - Pactuado	42 parcelas	42 parcelas
Prazo - Restante	5 parcelas	16 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 6.361,95	R\$ 6.251,81
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela (Origem do contrato é anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 20 de 1998)	
Observações:	- A parcela cujo pagamento estava previsto para 05/12/2017 não foi liquidada pela patrocinadora. O Saldo devedor apresentado em 2017 já contempla esta parcela, bem como os devidos encargos.	

Plano PRODEMGE SALDADO - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 3.711.171,77	R\$ 3.711.171,77
Saldo Devedor	R\$ 728.930,84	R\$ 1.808.246,58
Prazo - Pactuado	42 parcelas	42 parcelas
Prazo - Restante	5 parcelas	16 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 123.118,95	R\$ 123.118,95
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela (Origem do contrato é anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 20 de 1998)	
Observações:	- A parcela cujo pagamento estava previsto para 05/12/2017 não foi liquidada pela patrocinadora. O Saldo devedor apresentado em 2017 já contempla esta parcela, bem como os devidos encargos.	

Plano PRODEMGE - CD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 4.538.775,06	R\$ 11.292.257,21
Saldo Devedor	R\$ 3.465.907,29	R\$ 5.502.086,21
Prazo - Pactuado	26 parcelas	42 parcelas
Prazo - Restante	18 parcelas	16 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 196.979,29	R\$ 374.623,11
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Incidente sobre o valor da parcela (Origem do contrato é anterior a vigência da Emenda Constitucional nº 20 de 1998)	
Observações:	<p>- Em 05 de maio de 2017 foi assinado aditivo ao Termo de Renegociação de Dívida entre Prodemge e Fundação Libertas, de forma que o saldo remanescente (R\$ 4.538.775,06), posicionado em março/2018 foi refinanciado em 26 parcelas.</p> <p>- A parcela cujo pagamento estava previsto para 05/12/2017 não foi liquidada pela patrocinadora. O Saldo devedor apresentado em 2017 já contempla esta parcela, bem como os devidos encargos.</p>	

- d) Equacionamento de Déficit: Devido à estratégia previdencial da patrocinadora Prodemge, foi contratado, no mês de novembro de 2014, parcela relativa à insuficiência financeira, parte da patrocinadora, referente

ao plano Prodemge BD. Tais valores foram divididos para os Planos Saldado e CD, observando a proporção das Reservas Matemáticas de Transação Individual.

Plano PRODEMGE Saldado - BD		
	2017	2016
Valor Contratado	Contrato quitado integralmente em Maio de 2017	R\$ 11.629.848,37
Saldo Devedor		R\$ 1.984.556,50
Prazo - Pactuado		30 parcelas
Prazo - Restante		4 parcelas
Valor da última parcela		R\$ 502.173,02
Data de Vencimento		5º dia do mês
Atualização Pactuada		INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento		Não aplicável

Plano PRODEMGE - CD		
	2017	2016
Valor Contratado	R\$ 28.588.687,66	R\$ 35.387.001,00
Saldo Devedor	R\$ 27.503.920,93	R\$ 29.924.214,95
Prazo - Pactuado	96 parcelas	77 parcelas
Prazo - Restante	88 parcelas	51 parcelas
Valor da última parcela	R\$ 377.722,05	R\$ 664.000,04
Data de Vencimento	5º dia do mês	5º dia do mês
Atualização Pactuada	INPC + 6% a.a.	INPC + 6% a.a.
Taxa de Carregamento	Não aplicável	
Observações:	<p>- Em 05 de maio de 2017 foi assinado aditivo ao Termo de Renegociação de Dívida entre Prodemge e Fundação Libertas, de forma que o saldo remanescente (R\$ 28.588.687,66), posicionado em março/2017 foi refinanciado em 96 parcelas.</p> <p>- A parcela cujo pagamento estava previsto para 05/12/2017 não foi liquidada pela patrocinadora. O Saldo devedor apresentado em 2017 já contempla esta parcela, bem como os devidos encargos.</p>	

5.1.1.2 Taxa de Carregamento incidente sobre os Contratos – Paridade Contributiva

Em novembro de 2015, as discussões junto a PREVIC em relação a Taxa de Carregamento incidente sobre os Contratos assinados com as patrocinadoras, foram concluídas, prevalecendo o entendimento do órgão fiscalizador quanto a incidência da paridade contributiva também sobre o custeio administrativo, a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Lei Complementar 108, de 29 de maio de 2001, observadas as particularidades relacionadas à cada Plano de Benefício Previdencial.

Desta forma, os contratos assinados após maio de 2001, junto às patrocinadoras de origem pública, precisaram passar por revisões a fim de ajustar os valores já cobrados, observada a prescrição quinquenal, bem como as parcelas vincendas.

No exercício de 2017, ocorreram as seguintes alterações em decorrência dos efeitos relacionados a incidência da Taxa de Carregamento sobre os contratos:

- **Plano: CDI – BD (Contrato de Serviço Passado):** Contrato assinado após a Emenda Constitucional nº 20 de 1998, os valores recebidos à título de taxa de carregamento foram estornados, gerando um crédito a favor da patrocinadora. Montante atualizado até agosto de 2016: R\$ 157 mil. Desse montante, foram deduzidos valores devidos pela patrocinadora à Fundação Libertas, restando um saldo, a favor da Patrocinadora de R\$ 9 mil.

Conforme entendimento da PREVIC, o montante devido e que deveria contemplar o a Provisão da Patrocinadora, em agosto de 2016 seria R\$ 218 mil (e não os R\$ 157 mil considerados pela Fundação) de forma que a diferença devida à Patrocinadora, atualizada para o fechamento de 2017 montaria R\$ 71 mil. Este valor foi registrado integralmente nos Exigíveis do Plano CDI em dezembro de 2017, para posterior liquidação.

- Plano: Copasa Saldado – BD (Contrato de Serviço Passado): na criação do Plano Copasa Saldado os critérios para o seu saldamento, determinação de custo e custeio teve aprovação da PREVIC, nele foi considerado como condição de transferência de massa e de equilíbrio do plano a taxa de carregamento para no plano de custeio à época da migração. Em novembro de 2017 a PREVIC ratificou o entendimento de que a Taxa de Carregamento, específica para o Contrato firmado no âmbito do Plano Copasa Saldado é devida, haja vista sua vinculação ao Plano de Custeio em data anterior ao prazo da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O Plano de Custeio vigente no exercício de 2017, referente ao Plano Copasa Saldado, não prevê a cobrança da "Taxa de Carregamento" incidente sobre o Contrato assinado junto à patrocinadora. Contudo, como a patrocinadora continuou realizando os pagamentos, os valores recebidos à título de Taxa de Carregamento incidente sobre o contrato foi mantidos no Planos de COPASA SALDADO.

5.2 Realizável da Gestão Administrativa (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

O realizável da Gestão Administrativa é segregado em Contas à Receber, (que demonstra os saldos das contribuições para o custeio administrativo do PGA, os adiantamentos efetuados a empregados e diretores, os bloqueios judiciais e outros valores a receber); Depósitos Judiciais – bem como suas respectivas atualizações (Referente aos Processos Trabalhistas e Tributários – Vide item 5.5.2) e Outros Realizáveis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Descrição	Em R\$ mil	
	2017	2016
CONTAS A RECEBER	3.102	2.969
DEPÓSITOS JUDICIAIS RECURSAIS	22.306	18.200
OUTROS REALIZÁVEIS	88	80
CONSOLIDAÇÃO	(2.037)	(2.049)
TOTAL	23.459	19.200

Também compõe o Realizável da Gestão Administrativa, a Participação de cada Plano Previdencial, no saldo do Fundo Administrativo. Os referidos valores são anulados na consolidação das demonstrações contábeis por meio de demonstrativo auxiliar (Ver item 2.4). Os saldos deste grupo de contas são detalhados na tabela a seguir.

PLANO	Em R\$ mil	
	PARTICIPAÇÃO NO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	2017	2016
CDI – BD	34	29
CODEMIGPREV – CD	202	139
COHAB SALDADO – BD	985	934
COHABPREV – CD	75	68
COPASA FECHADO - BD	334	247
COPASA SALDADO - BD	5.612	3.695
COPASA – CD	10.209	7.749
PRODEMGE FECHADO - BD	104	84
PRODEMGE SALDADO - BD	670	566
PRODEMGE - CD	2.681	2.245
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	191	101
IMA – BD	7	21
MGS – BD	211	103
OPERAÇÕES COMUNS	(21.315)	(15.981)
TOTAL	-	-

5.3 Realizável dos Investimentos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Recursos dos Planos Previdenciais e Administrativo são aplicados de acordo com as respectivas Políticas de Investimentos. Esses documentos definem as diretrizes de macro alocação, os limites de risco, os ativos elegíveis e a alocação estratégica dos recursos, por segmento de investimentos.

A entidade adota, para os investimentos relacionados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Empréstimos à Participantes, a gestão segregada dos recursos. Já para os segmentos de Imóveis, a gestão é feita de forma compartilhada.

De acordo com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, os ativos de Renda Fixa e Renda Variável são classificados contabilmente com base na característica de seu emissor. Desta forma, o Realizável dos Investimentos é composto por: Títulos Públicos; Fundos de Investimentos; investimentos Imobiliários; Empréstimos à Participantes; Depósitos Judiciais e Outros Realizáveis de Investimentos, cujos saldos por plano de benefícios, também podem ser observados na Demonstração do Ativo Líquido, e constam detalhados nas tabelas a seguir:

PLANO	Em R\$ mil					
	TÍTULOS PÚBLICOS		FUNDOS DE INVESTIMENTO		INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	-	-	20.980	13.627	-	-
COMIG – BD	-	-	2.574	2.325	-	-
CDI – BD	-	-	2.249	2.034	-	-
CODEMIGPREV – CD	-	-	34.830	31.440	-	-
COHAB SALDADO – BD	585	-	52.414	49.765	3.408	3.022
COHABPREV – CD	-	-	10.098	7.836	-	-
COPASA FECHADO - BD	10.240	7.960	125.165	112.144	676	599
COPASA SALDADO - BD	171.958	153.464	679.238	657.685	62.230	55.175
COPASA – CD	-	-	1.079.446	938.356	73.790	65.424
PRODEMGE FECHADO - BD	3.430	2.353	21.145	20.231	508	451
PRODEMGE SALDADO - BD	708	-	93.487	90.218	6.495	5.759
PRODEMGE - CD	-	-	339.784	300.684	20.528	18.201
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	30	26	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	-	-	42.829	40.018	3.529	3.129
IMA – BD	-	-	1.213	18.331	-	-
MGS – BD	666	-	59.432	55.544	3.984	3.531
MINASCAIXA – BD	-	-	55.457	51.202	-	-
TOTAL	187.587	163.777	2.620.371	2.391.466	175.148	155.291

PLANO	Em R\$ mil							
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS		OUTROS REALIZÁVEIS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-	20.980	13.627
COMIG – BD	1	5	-	-	-	-	2.575	2.330
CDI – BD	-	-	-	-	-	-	2.249	2.034
CODEMIGPREV – CD	585	589	-	-	-	-	35.415	32.029
COHAB SALDADO – BD	456	352	33	-	-	-	56.896	53.139
COHABPREV – CD	45	27	-	-	-	-	10.143	7.863
COPASA FECHADO - BD	255	10	7	-	-	-	136.343	120.713
COPASA SALDADO - BD	6.594	5.789	599	-	-	-	920.619	872.113
COPASA – CD	55.120	39.487	710	-	-	-	1.209.066	1.043.267
PRODEMGE FECHADO - BD	6	16	5	-	-	-	25.094	23.051
PRODEMGE SALDADO - BD	1.073	777	63	-	-	-	101.826	96.754
PRODEMGE - CD	5.857	4.620	198	-	-	-	366.367	323.505
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	-	-	-	-	-	-	30	26
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	3.229	2.644	34	-	-	-	49.621	45.791
IMA – BD	-	-	-	-	-	-	1.213	18.331
MGS – BD	3.957	3.279	38	-	-	-	68.077	62.354
MINASCAIXA – BD	107	593	-	-	54.296	54.296	109.860	106.091
TOTAL	77.285	58.188	1.687	-	54.296	54.296	3.116.374	2.823.018

Os títulos e valores mobiliários são mantidos sob custódia junto ao Banco Bradesco S/A e são negociados via *clearings*, SELIC (títulos públicos) e "B3" (títulos privados e ações)

5.3.1 Título Público

Os títulos públicos constantes na carteira própria em 31 de dezembro de 2017, compostos em sua totalidade por Notas do Tesouro Nacional - série B, são mantidos junto aos planos de Benefício Definido: Copasa Fechado – BD; Copasa Saldado – BD; Prodemge Fechado – BD; Prodemge Saldado – BD; COHAB Saldado – BD e MGS - BD. A composição dos títulos públicos em carteira própria é demonstrada no item 5.3.3.

5.3.2 Fundos de Investimentos

Os fundos de investimentos são selecionados, após aprovação do comitê de investimentos, de acordo com os critérios estabelecidos nas respectivas políticas de investimentos dos planos.

A estrutura dos fundos de investimentos da Fundação tem em sua composição:

- a) Fundo de investimento, exclusivo, de liquidez imediata, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 572.874 mil (Em 2016 era de R\$ 519.212 mil), sob gestão do Santander Brasil Asset Management DTVM S/A. Possui a seguinte composição:

Emissor	Em R\$ mil	
	2017	2016
Títulos públicos	481.281	392.587
Certificado de Depósito Bancário	-	11.955
Letras Financeiras	30.623	60.696
Letras Financeiras Subordinadas	34.218	30.643
Debêntures	26.526	23.067
Outros	226	264
TOTAL	572.874	519.212

- b) Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços mantidos até o vencimento, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 749.984 mil (Em 2016 era de R\$ 685.977 mil), sob gestão da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
- c) Fundo de investimento, exclusivo, com predominância de ativos indexados a índices de preços com precificação apurada pela marcação a mercado, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.051.404 mil (Em 2016 era de R\$ 931.120 mil), sob gestão do Banco Itaú Unibanco S.A.

Emissor	Em R\$ mil	
	2017	2016
Títulos públicos	926.962	732.786
Certificado de Depósito Bancário	-	35.078
Letras Financeiras	108.591	139.203
Letras Financeiras Subordinadas	-	18.320
Debêntures	10.856	-
Outros	4.995	5.733
TOTAL	1.051.404	931.120

- d) Fundo de investimento composto por Certificados de Recebíveis Imobiliários, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 21.630 mil (Em 2016 era de R\$ 22.554 mil), sob gestão do Modal Administradora de Recursos S/A. Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 30.000 mil, restando pendente de integralização 36% do valor comprometido. Até 31 de dezembro de 2017 a Fundação já havia recebido a título de Amortização / Resgates, o montante de R\$ 6.961 mil.
- e) Fundos de Investimentos em Renda Variável, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 131.769 mil (Em 2016 era de R\$ 121.670 mil), sob gestão da Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.
- f) Fundo de Investimento em Empresas Emergentes, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 4.398 mil (Em 2016 era de R\$ 4.661 mil). Para este fundo, a entidade se comprometeu em investir R\$ 5.000 mil. Em 31 de dezembro de 2017, não constava pendência de integralização do valor comprometido e a Fundação já havia recebido a título de Amortização / Resgates, o montante de R\$ 3.435 mil.
- g) Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Participações, cujo montante investido em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 88.309 mil (Em 2016 era de R\$ 106.272 mil).

Neste segmento de investimento, a Fundação Libertas se comprometeu em investir o montante de R\$ 165.000 mil (R\$ 125.000 mil, até dezembro de 2016), do qual resta pendente de integralização 26% do montante comprometido.

Até 31 de dezembro de 2017 a Fundação Libertas já havia recebido a título de Amortização/Resgates, o montante de R\$ 159.955 mil. Dos quais R\$ 137.438 mil refere-se a liquidação final do Fundo de Investimento sob gestão da Modal Administradora de Recursos S/A. Para este fundo, o aporte total entre o exercício de 2009 a 2017 foi de R\$ 49.548 mil.

As aplicações em Fundos de Investimentos, acima descritas, possuem a seguinte alocações nos Planos de Benefícios:

PLANO	Em R\$ mil							
	Fundo de Investimento em Ativos de Liquidez Imediata		Fundo de Investimento em Títulos Públicos levados até o vencimento		Fundo de Investimento em Títulos Públicos Marcados a mercado		Fundo de Investimento em Crédito Imobiliário	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	20.980	13.627	-	-	-	-	-	-
COMIG - BD	2.574	2.325	-	-	-	-	-	-
CDI - BD	2.249	2.034	-	-	-	-	-	-
CODEMIGPREV - CD	9.895	9.426	-	-	24.044	21.293	-	-
COHAB SALDADO - BD	1.954	2.637	46.706	42.720	-	-	422	440
COHABPREV - CD	3.183	1.778	-	-	6.305	5.583	43	45
COPASA FECHADO - BD	122.775	108.814	-	-	-	-	998	1.041
COPASA SALDADO - BD	7.831	32.052	582.012	532.340	-	-	7.580	7.903
COPASA - CD	212.108	157.103	-	-	764.450	676.995	8.582	8.948
PRODEMGE FECHADO - BD	20.635	19.704	-	-	-	-	38	40
PRODEMGE SALDADO - BD	9.247	11.687	76.894	70.332	-	-	750	782
PRODEMGE - CD	85.346	71.279	-	-	225.210	199.445	2.283	2.381
FUNDAÇÃO LIBERTAS - BD	30	27	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	6.635	6.991	-	-	31.395	27.804	499	520
IMA - BD	1.213	18.331	-	-	-	-	-	-
MGS - BD	10.762	10.195	44.372	40.585	-	-	435	454
MINASCAIXA - BD	55.457	51.202	-	-	-	-	-	-
TOTAL	572.874	519.212	749.984	685.977	1.051.404	931.120	21.630	22.554

PLANO	Fundo de Investimento em Renda Variável		Fundo de Investimento em Empresas Emergentes		Fundo de Investimento em Participação de Empresas		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	-	-	-	-	-	-	20.980	13.627
COMIG - BD	-	-	-	-	-	-	2.574	2.325
CDI - BD	-	-	-	-	-	-	2.249	2.034
CODEMIGPREV - CD	890	721	-	-	1	-	34.830	31.440
COHAB SALDADO - BD	1.413	1.497	102	109	1.817	2.364	52.414	49.767
COHABPREV - CD	403	326	-	-	164	102	10.098	7.834
COPASA FECHADO - BD	1.318	1.318	74	78	-	893	125.165	112.144
COPASA SALDADO - BD	47.903	44.246	1.605	1.701	32.307	39.442	679.238	657.684
COPASA - CD	56.248	51.383	1.717	1.820	36.341	42.108	1.079.446	938.357
PRODEMGE FECHADO - BD	302	274	9	9	161	205	21.145	20.232
PRODEMGE SALDADO - BD	3.251	3.212	170	180	3.175	4.025	93.487	90.218
PRODEMGE - CD	16.081	14.785	517	548	10.347	12.246	339.784	300.684
FUNDAÇÃO LIBERTAS - BD	-	-	-	-	-	-	30	27
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	2.025	2.007	107	114	2.168	2.581	42.829	40.017
IMA - BD	-	-	-	-	-	-	1.213	18.331
MGS - BD	1.935	1.901	97	102	1.831	2.306	59.432	55.543
MINASCAIXA - BD	-	-	-	-	-	-	55.457	51.202
TOTAL	131.769	121.670	4.398	4.661	88.312	106.272	2.620.371	2.391.466

5.3.3 Títulos mantidos até o vencimento (marcação na curva do papel):

Os títulos públicos constantes em carteira própria e nos Fundos de Investimentos exclusivos da Fundação, que possuem seu valor registrado e atualizado mensalmente pela taxa contratada (marcação na curva), e para os quais a entidade possui capacidade financeira e de fluxo de caixa e não há intenção de negociação, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos *pro rata* até a data de encerramento do balanço, em contrapartida ao resultado do período. Este valor é observado nas tabelas a seguir (coluna "Valor atualizado pela Taxa de Compra")

Fundamentada pela Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e pela Instrução Normativa nº 19 de 04 de fevereiro de 2015, o valor dos títulos públicos federais (atrelados a índice de preço e classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento), calculados com base na taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial é demonstrado na coluna "Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano"

A diferença entre o "Valor atualizado pela Taxa de Compra" e o "Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano" será utilizado para apuração do resultado ajustado do Plano, conforme demonstrado no item 5.7.1.

Plano COHAB SALDADO - TAXA 5,19%

Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra %	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (6,19%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos ((B) - (A))
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	3,7989	IPCA	6,55	3.077,70	3.091,64	11.691,75	11.744,73	52,98
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	879,0321	IPCA	6,89	3.027,05	3.091,64	2.660.871,77	2.717.652,73	56.780,96
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	62,2764	IPCA	7,49	3.005,12	3.091,64	187.147,98	192.536,50	5.388,52
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	503,1314	IPCA	7,49	3.005,12	3.091,64	1.511.968,55	1.555.502,40	43.533,85
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	92,8542	IPCA	6,29	3.083,06	3.161,40	286.275,12	293.549,01	7.273,90
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	66,3887	IPCA	6,29	3.083,06	3.161,40	204.674,23	209.874,75	5.200,52
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	424,7877	IPCA	6,34	3.079,53	3.161,40	1.308.146,67	1.342.922,75	34.776,08
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	357,1554	IPCA	7,01	2.950,50	3.238,83	1.053.786,52	1.156.764,53	102.978,00
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	178,5466	IPCA	7,01	2.950,37	3.238,83	526.779,06	578.281,41	51.502,36
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	250,0399	IPCA	6,86	2.973,07	3.238,83	743.385,66	809.836,02	66.450,36
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	285,6621	IPCA	6,85	2.974,91	3.238,83	849.819,28	925.209,92	75.390,64
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	178,5466	IPCA	8,15	2.787,18	3.238,83	497.641,71	578.281,41	80.639,71
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	580,2919	IPCA	6,01	3.105,51	3.328,45	1.802.103,64	1.931.475,40	129.371,76
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	622,7645	IPCA	6,55	2.969,77	3.328,45	1.849.468,33	2.072.843,31	223.374,98
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	18,6829	IPCA	6,55	2.969,77	3.328,45	55.484,05	62.185,30	6.701,25
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	6,77	2.834,51	3.337,76	506.092,32	595.946,34	89.854,02
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	7,75	2.574,11	3.337,76	459.598,71	595.946,34	136.347,64
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	6,77	2.834,51	3.337,76	506.092,68	595.946,34	89.853,67
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	6,77	2.834,51	3.337,76	506.092,68	595.946,34	89.853,67
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	7,13	2.733,25	3.337,76	488.011,62	595.946,34	107.934,73
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	122,4355	IPCA	7,99	2.515,34	3.337,76	307.967,31	408.660,80	100.693,49
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	107,1778	IPCA	7,00	2.770,26	3.337,76	296.909,94	357.734,10	60.824,15
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	178,5466	IPCA	7,00	2.770,26	3.337,76	494.619,88	595.946,34	101.326,47
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	249,0435	IPCA	6,92	2.792,09	3.337,76	695.352,21	831.248,49	135.896,28
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	89,3687	IPCA	6,92	2.792,09	3.337,76	249.519,99	298.284,97	48.764,98
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	18,8075	IPCA	6,92	2.792,09	3.337,76	52.512,22	62.774,98	10.262,74
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	5,9785	IPCA	6,01	3.061,46	3.337,76	18.303,07	19.954,95	1.651,88
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	73,6108	IPCA	6,01	3.105,51	3.427,73	228.599,28	252.317,51	23.718,24
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	944,5469	IPCA	6,01	3.105,51	3.427,73	2.933.303,91	3.237.647,82	304.343,92
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	83,9487	IPCA	6,50	2.834,32	3.427,73	246.332,17	287.752,97	41.420,80
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	357,1554	IPCA	6,72	2.799,74	3.416,29	999.943,65	1.220.148,05	220.202,40
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	160,7355	IPCA	6,30	2.950,30	3.416,29	474.218,09	549.118,91	74.900,82
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	195,5480	IPCA	7,95	2.422,09	3.416,29	473.635,55	668.048,58	194.413,03
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	178,5466	IPCA	6,72	2.799,74	3.416,29	499.884,65	609.966,65	110.082,00
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	645,4954	IPCA	6,34	2.936,70	3.416,29	1.895.625,60	2.205.198,57	309.572,97
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	472,3046	IPCA	4,42	3.920,45	3.488,48	1.851.648,01	1.647.622,95	-204.025,05
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	23,6028	IPCA	4,42	3.920,45	3.488,48	92.533,57	82.337,70	-10.195,87
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	472,3046	IPCA	4,94	3.620,27	3.488,48	1.709.871,14	1.647.622,95	-62.248,19
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	141,6789	IPCA	4,94	3.620,27	3.488,48	512.916,25	494.243,44	-18.672,82
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	472,3046	IPCA	6,41	2.945,11	3.488,48	1.390.986,76	1.647.622,95	256.636,19
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	262,6198	IPCA	6,41	2.945,11	3.488,48	773.442,93	916.142,67	142.699,74
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	265,2977	IPCA	6,02	3.102,06	3.488,48	822.968,94	925.484,41	102.515,48
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	69,7496	IPCA	6,46	2.924,91	3.488,48	204.011,13	243.319,85	39.308,71
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	68,0000	IPCA	5,49	3.188,70	3.238,83	216.831,69	220.240,21	3.408,52
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	110,0000	IPCA	5,38	3.350,55	3.427,73	368.560,78	377.049,84	8.489,07
TOTAL										33.825.631,24	37.224.880,66	3.399.249,32

Plano COPASA SALDADO - TAXA 4,92%

Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra%	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,92%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)]
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	47,3379	IFCA	5,55	3.077,70	3.102,11	145.691,73	146.847,51	1.155,78
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	10.953,6853	IFCA	6,89	3.027,05	3.102,11	33.157.324,91	33.979.550,19	822.225,27
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	776,0315	IFCA	7,49	3.005,12	3.102,11	2.332.065,21	2.407.336,18	75.270,97
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	6.269,5589	IFCA	7,49	3.005,12	3.102,11	18.840.754,81	19.448.869,00	608.114,19
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	1.157,0630	IFCA	6,29	3.083,06	3.181,08	3.567.295,94	3.680.712,46	113.416,53
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	827,2496	IFCA	6,29	3.083,06	3.181,08	2.550.461,08	2.631.548,95	81.087,87
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	5.293,3112	IFCA	6,34	3.079,53	3.181,08	16.300.914,84	16.838.457,22	537.542,38
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	4.450,5409	IFCA	7,01	2.950,50	3.284,71	13.131.313,80	14.618.718,60	1.487.404,81
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	2.224,8825	IFCA	7,01	2.950,50	3.284,71	6.564.233,77	7.308.084,78	743.851,01
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	3.115,7667	IFCA	6,86	2.973,07	3.284,71	9.263.387,58	10.234.377,54	970.989,96
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	3.559,6567	IFCA	6,85	2.974,91	3.284,71	10.589.662,56	11.692.426,85	1.102.763,29
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	2.224,8825	IFCA	8,15	2.787,18	3.284,71	6.201.151,04	7.308.084,78	1.106.933,75
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	7.231,0620	IFCA	6,01	3.105,51	3.406,50	22.456.150,12	24.632.631,88	2.176.481,75
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	7.760,3155	IFCA	6,55	2.969,77	3.406,50	23.046.365,18	26.435.535,39	3.389.170,21
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	232,8095	IFCA	6,55	2.969,77	3.406,50	691.390,66	793.066,06	101.675,11
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	6,77	2.834,51	3.436,22	6.306.454,82	7.645.196,38	1.338.741,56
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	7,75	2.574,11	3.436,22	5.727.094,35	7.645.196,38	1.918.102,03
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	6,77	2.834,51	3.436,22	6.306.459,22	7.645.196,38	1.338.737,16
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	6,77	2.834,51	3.436,22	6.306.459,22	7.645.196,38	1.338.737,16
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	7,13	2.733,25	3.436,22	6.081.149,75	7.645.196,38	1.564.046,64
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	1.525,6780	IFCA	7,99	2.515,34	3.436,22	3.837.604,02	5.242.572,75	1.404.968,74
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	1.335,5503	IFCA	7,00	2.770,26	3.436,22	3.699.817,32	4.589.251,12	889.433,80
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2.224,8825	IFCA	7,00	2.770,26	3.436,22	6.163.495,79	7.645.196,38	1.481.700,59
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	3.103,3502	IFCA	6,92	2.792,09	3.436,22	8.664.836,66	10.663.808,97	1.998.972,31
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	1.113,6053	IFCA	6,92	2.792,09	3.436,22	3.109.287,47	3.826.598,12	717.310,65
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	234,3615	IFCA	6,92	2.792,09	3.436,22	654.358,76	805.318,91	150.960,15
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	74,4990	IFCA	6,01	3.061,46	3.436,22	228.075,95	265.995,41	27.919,46
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	917,2693	IFCA	6,01	3.105,51	3.544,57	2.848.592,91	3.251.321,33	402.728,42
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	11.770,0705	IFCA	6,01	3.105,51	3.544,57	36.552.122,43	41.719.789,03	5.167.666,60
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	1.046,0905	IFCA	6,50	2.934,32	3.544,57	3.069.563,80	3.707.936,68	638.372,88
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	4.450,5409	IFCA	6,72	2.799,74	3.546,61	12.460.373,71	15.784.340,10	3.323.966,39
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	2.002,9374	IFCA	6,30	2.850,30	3.546,61	5.909.267,60	7.103.641,12	1.194.373,51
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	2.436,7391	IFCA	7,95	2.422,09	3.546,61	5.902.008,51	8.642.167,03	2.740.158,52
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	2.224,8825	IFCA	6,72	2.799,74	3.546,61	6.229.100,51	7.890.793,91	1.661.693,40
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	8.043,5670	IFCA	6,34	2.936,70	3.546,61	23.621.534,42	28.527.408,05	4.905.873,62
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	5.885,4233	IFCA	4,42	3.920,45	3.630,92	23.073.526,26	21.369.474,81	-1.704.051,46
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	294,1160	IFCA	4,42	3.920,45	3.630,92	1.163.067,83	1.067.910,20	-85.157,63
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	5.885,4233	IFCA	4,94	3.620,27	3.630,92	21.306.834,00	21.369.474,81	62.640,80
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	1.765,4718	IFCA	4,94	3.620,27	3.630,92	6.391.488,31	6.410.278,90	18.790,59
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	5.885,4233	IFCA	6,41	2.945,11	3.630,92	17.333.191,56		
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	3.272,5250	IFCA	6,41	2.945,11	3.630,92	9.637.931,01	11.882.262,03	2.244.331,02
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	3.305,8944	IFCA	6,02	3.102,06	3.630,92	10.255.078,32	12.003.423,35	1.748.345,03
Fundo ALMI	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	869,1553	IFCA	6,46	2.924,91	3.630,92	2.542.198,22	3.155.829,61	613.631,39
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	2.900,0000	IFCA	6,10	3.066,20	3.181,08	8.978.977,98	9.225.137,94	246.159,96
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2023	486,0000	IFCA	5,62	3.113,48	3.210,93	1.513.151,01	1.560.509,87	47.358,85
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2026	4.042,0000	IFCA	5,59	3.187,20	3.328,05	12.882.667,73	13.451.981,68	569.313,95
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	8.347,0000	IFCA	6,08	3.087,61	3.406,50	25.772.251,66	28.434.077,73	2.661.826,07
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	749,0000	IFCA	6,11	3.068,63	3.544,57	2.268.406,79	2.654.879,76	356.472,97
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	18.000,0000	IFCA	5,45	3.359,52	3.630,92	60.471.373,81	65.356.479,72	4.885.105,91
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	18.000,0000	IFCA	5,50	3.335,60	3.630,92	60.040.769,81		
TOTAL										586.166.735,05	667.980.087,64	81.813.352,59

Plano PRODEMG FECHADO BD - TAXA 4,65%

Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,65%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos ((B) - (A))
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	36,00	IPCA	6,34	3.079,43	3.200,95	110.859,48	115.234,14	4.374,66
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	6,00	IPCA	6,29	3.082,96	3.200,95	18.497,76	19.205,69	707,93
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	8,00	IPCA	6,29	3.082,96	3.200,95	24.663,68	25.607,59	943,91
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2023	13,00	IPCA	5,62	3.113,48	3.249,61	40.475,24	42.244,99	1.769,75
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	24,00	IPCA	6,85	2.974,77	3.331,44	71.394,48	79.954,67	8.560,19
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	30,00	IPCA	7,01	2.950,36	3.331,44	88.510,80	99.943,33	11.432,53
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	21,00	IPCA	6,86	2.972,93	3.331,44	62.431,53	69.960,33	7.528,80
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	15,00	IPCA	8,15	2.787,05	3.331,44	41.805,75	49.971,67	8.165,92
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	15,00	IPCA	7,01	2.950,23	3.331,44	44.253,45	49.971,67	5.718,22
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	14,00	IPCA	5,49	3.188,70	3.331,44	44.641,80	46.640,22	1.998,42
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2026	46,00	IPCA	5,59	3.187,20	3.388,91	146.611,20	155.797,83	9.186,63
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	49,00	IPCA	6,01	3.105,34	3.487,03	152.161,66	170.864,35	18.702,69
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	19,00	IPCA	5,44	3.257,17	3.487,03	61.886,23	66.253,52	4.367,29
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	6,77	2.834,35	3.538,73	42.515,25	53.080,89	10.565,64
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	10,00	IPCA	7,99	2.515,20	3.538,73	25.152,00	35.387,26	10.235,26
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	21,00	IPCA	6,92	2.791,93	3.538,73	58.630,53	74.313,24	15.682,71
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	7,00	IPCA	6,92	2.791,93	3.538,73	19.543,51	24.771,08	5.227,57
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	6,77	2.834,35	3.538,73	42.515,25	53.080,89	10.565,64
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	1,00	IPCA	6,01	3.061,29	3.538,73	3.061,29	3.538,73	477,44
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	7,00	2.770,10	3.538,73	41.551,50	53.080,89	11.529,39
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	7,13	2.733,09	3.538,73	40.996,35	53.080,89	12.084,54
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	9,00	IPCA	7,00	2.770,10	3.538,73	24.930,90	31.848,53	6.917,63
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	2,00	IPCA	6,92	2.791,93	3.538,73	5.583,86	7.077,45	1.493,59
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	6,77	2.834,35	3.538,73	42.515,25	53.080,89	10.565,64
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	15,00	IPCA	7,75	2.573,98	3.538,73	38.609,40	53.080,89	14.471,49
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	46,00	IPCA	5,43	3.255,13	3.538,73	149.735,98	162.781,38	13.045,40
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	79,00	IPCA	6,01	3.105,34	3.667,30	245.321,88	289.716,73	44.394,87
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	6,00	IPCA	6,01	3.105,34	3.667,30	18.632,04	22.003,80	3.371,76
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	68,00	IPCA	5,38	3.350,55	3.667,30	227.837,40	249.376,42	21.539,02
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	30,00	IPCA	6,72	2.799,74	3.684,51	83.992,20	110.535,23	26.543,03
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	15,00	IPCA	6,72	2.799,74	3.684,51	41.996,10	55.267,62	13.271,52
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	13,00	IPCA	6,30	2.950,30	3.684,51	38.353,90	47.898,60	9.544,70
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	54,00	IPCA	6,34	2.936,63	3.684,51	158.572,62	198.963,42	40.390,80
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	16,00	IPCA	7,95	2.422,09	3.684,51	38.753,44	58.952,12	20.198,68
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	62,00	IPCA	5,44	3.301,95	3.684,51	204.720,90	228.439,48	23.718,58
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	39,00	IPCA	6,41	2.944,93	3.782,72	114.852,27	147.526,07	32.673,80
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	39,00	IPCA	4,94	3.620,06	3.782,72	141.182,34	147.526,07	6.343,73
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	12,00	IPCA	4,94	3.620,06	3.782,72	43.440,72	45.392,64	1.951,92
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	22,00	IPCA	6,41	2.944,93	3.782,72	64.788,46	83.219,83	18.431,37
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	22,00	IPCA	6,02	3.101,88	3.782,72	68.241,36	83.219,83	14.978,47
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	2,00	IPCA	4,42	3.920,22	3.782,72	7.840,44	7.565,44	-275,00
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	39,00	IPCA	4,42	3.920,22	3.782,72	152.888,58	147.526,07	-5.362,51
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2055	99,00	IPCA	5,35	3.380,75	3.777,39	334.694,25	373.961,57	39.267,32
TOTAL										3.429.643,01	3.946.843,94	517.300,93

Plano PRODEMGE SALDADO - TAXA 4,97%

Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra %	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,97%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos ((B) - (A))
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	6,2542	IFCA	5,55	3.077,70	3.100,17	19.248,50	19.389,05	140,55
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	1.447,1791	IFCA	6,89	3.027,05	3.100,17	4.380.679,84	4.488.499,28	105.819,44
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	102,5277	IFCA	7,49	3.005,12	3.100,17	308.107,82	317.853,30	9.745,48
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	828,3217	IFCA	7,49	3.005,12	3.100,17	2.489.203,06	2.567.936,78	78.733,72
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	152,8689	IFCA	6,29	3.083,06	3.177,42	471.304,05	485.729,28	14.425,23
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	109,2948	IFCA	6,29	3.083,06	3.177,42	336.961,85	347.276,26	10.313,41
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	699,3418	IFCA	6,34	3.079,53	3.177,42	2.153.644,46	2.222.105,57	68.461,12
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	587,9966	IFCA	7,01	2.950,50	3.276,15	1.734.883,07	1.926.362,96	191.479,89
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	293,9470	IFCA	7,01	2.950,37	3.276,15	867.253,51	963.013,53	95.760,02
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	411,6489	IFCA	6,86	2.973,07	3.276,15	1.223.680,35	1.348.622,02	124.761,67
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	470,2948	IFCA	6,85	2.974,91	3.276,15	1.399.085,16	1.540.754,47	141.669,31
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	293,9470	IFCA	8,15	2.787,18	3.276,15	819.283,75	963.013,53	143.729,79
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	955,3535	IFCA	6,01	3.105,51	3.391,87	2.966.881,90	3.240.431,33	273.569,43
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	1.025,2775	IFCA	6,55	2.969,77	3.391,87	3.044.839,94	3.477.603,92	432.763,98
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	30,7583	IFCA	6,55	2.969,77	3.391,87	91.345,20	104.328,12	12.982,92
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	6,77	2.834,51	3.417,69	833.196,27	1.004.620,17	171.423,89
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	7,75	2.574,11	3.417,69	756.652,32	1.004.620,17	247.967,85
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	6,77	2.834,51	3.417,69	833.196,85	1.004.620,17	171.423,31
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	6,77	2.834,51	3.417,69	833.196,85	1.004.620,17	171.423,31
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	7,13	2.733,25	3.417,69	803.429,41	1.004.620,17	201.190,75
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	201,5695	IFCA	7,99	2.515,34	3.417,69	507.016,61	688.902,42	181.885,81
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	176,4502	IFCA	7,00	2.770,26	3.417,69	488.812,51	603.052,43	114.239,92
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	293,9470	IFCA	7,00	2.770,26	3.417,69	814.308,81	1.004.620,17	190.311,36
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	410,0085	IFCA	6,92	2.792,09	3.417,69	1.144.780,99	1.401.282,19	256.501,20
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	147,1273	IFCA	6,92	2.792,09	3.417,69	410.792,88	502.835,70	92.042,82
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	30,9834	IFCA	6,92	2.792,09	3.417,69	86.452,58	105.823,26	19.370,68
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	9,8427	IFCA	6,01	3.061,46	3.417,69	30.132,94	33.639,18	3.506,24
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	121,1878	IFCA	6,01	3.105,51	3.522,50	376.350,43	426.883,49	50.533,06
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	1.555,0383	IFCA	6,01	3.105,51	3.522,50	4.829.193,74	5.477.615,78	648.422,04
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	138,2074	IFCA	6,50	2.834,32	3.522,50	405.544,67	488.834,98	81.290,31
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	587,9966	IFCA	6,72	2.799,74	3.521,92	1.648.239,80	2.070.878,24	424.638,44
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	264,6241	IFCA	6,30	2.950,30	3.521,92	780.720,69	931.985,48	151.264,80
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	321,9371	IFCA	7,95	2.422,09	3.521,92	779.761,63	1.133.837,43	354.075,81
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	293,9470	IFCA	6,72	2.799,74	3.521,92	822.976,37	1.035.268,57	212.282,20
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	1.082,7001	IFCA	6,34	2.936,70	3.521,92	3.120.830,16	3.742.746,82	621.916,66
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	777,5704	IFCA	4,42	3.920,45	3.603,85	3.048.428,41	2.802.248,96	-246.179,45
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	38,8580	IFCA	4,42	3.920,45	3.603,85	152.341,03	140.038,55	-12.302,48
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	777,5704	IFCA	4,94	3.620,27	3.603,85	2.815.016,54	2.802.248,96	-12.767,58
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	233,2508	IFCA	4,94	3.620,27	3.603,85	844.430,73	840.600,79	-3.829,94
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	777,5704	IFCA	6,41	2.945,11	3.603,85	2.290.026,80	2.802.248,96	512.222,16
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	432,3595	IFCA	6,41	2.945,11	3.603,85	1.273.344,28	1.558.159,79	284.815,51
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	436,7882	IFCA	6,02	3.102,06	3.603,85	1.354.880,56	1.574.048,07	219.167,51
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	114,8311	IFCA	6,48	2.924,91	3.603,85	335.870,17	413.834,23	77.964,06
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2021	6,0000	IFCA	5,52	3.103,00	3.153,71	18.618,01	18.922,27	304,26
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2022	45,0000	IFCA	5,65	3.146,88	3.229,41	141.609,65	145.323,36	3.713,70
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2023	134,0000	IFCA	5,62	3.113,48	3.203,83	417.206,25	429.312,68	12.106,43
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	41,0000	IFCA	5,49	3.188,70	3.276,15	130.736,76	134.322,00	3.585,24
TOTAL										55.432.658,16	62.341.624,01	6.908.965,85

Plano MGS - TAXA 4,37%												
Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra %	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,37%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos ((B) - (A))
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	3,6090	IPCA	5,55	3.077,70	3.123,64	11.107,46	11.273,27	165,81
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	835,1035	IPCA	6,89	3.027,05	3.123,64	2.527.897,86	2.608.560,95	80.663,09
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	59,1643	IPCA	7,49	3.005,12	3.123,64	177.795,48	184.807,72	7.012,23
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2019	477,9880	IPCA	7,49	3.005,12	3.123,64	1.436.409,72	1.493.061,56	56.651,84
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	88,2139	IPCA	6,29	3.083,06	3.221,74	271.968,86	284.202,60	12.233,74
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	63,0691	IPCA	6,29	3.083,06	3.221,74	194.445,88	203.192,47	8.746,59
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2020	403,5594	IPCA	6,34	3.079,53	3.221,74	1.242.773,59	1.300.164,93	57.391,34
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	339,3070	IPCA	7,01	2.950,50	3.380,84	1.001.124,79	1.147.142,30	146.017,50
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	169,6239	IPCA	7,01	2.950,37	3.380,84	500.453,90	573.471,14	73.017,24
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	237,5445	IPCA	6,86	2.973,07	3.380,84	706.236,03	803.099,62	96.863,59
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	271,3864	IPCA	6,85	2.974,91	3.380,84	807.350,57	917.513,81	110.163,24
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	169,6239	IPCA	8,15	2.787,18	3.380,84	472.772,65	573.471,14	100.698,48
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	551,2925	IPCA	6,01	3.105,51	3.573,24	1.712.045,65	1.969.901,00	257.855,35
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	591,8426	IPCA	6,55	2.969,77	3.573,24	1.757.043,35	2.114.081,35	357.038,00
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	17,7493	IPCA	6,55	2.969,77	3.573,24	52.711,30	63.422,44	10.711,14
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	6,77	2.834,51	3.649,49	480.800,96	619.041,14	138.240,18
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	7,75	2.574,11	3.649,49	436.630,81	619.041,14	182.410,33
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	6,77	2.834,51	3.649,49	480.801,29	619.041,14	138.239,85
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	6,77	2.834,51	3.649,49	480.801,29	619.041,14	138.239,85
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	7,13	2.733,25	3.649,49	463.623,81	619.041,14	155.417,33
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	116,3169	IPCA	7,99	2.515,34	3.649,49	292.577,01	424.497,69	131.920,68
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	101,8217	IPCA	7,00	2.770,26	3.649,49	282.072,22	371.597,42	89.525,20
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	169,6239	IPCA	7,00	2.770,26	3.649,49	469.801,83	619.041,14	149.139,31
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	236,5979	IPCA	6,92	2.792,09	3.649,49	660.602,81	863.461,99	202.859,18
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	84,9007	IPCA	6,92	2.792,09	3.649,49	237.050,52	309.844,45	72.793,93
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	17,8676	IPCA	6,92	2.792,09	3.649,49	49.587,98	65.207,68	15.319,70
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	5,8798	IPCA	6,01	3.061,46	3.649,49	17.388,40	20.728,27	3.339,87
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	69,9322	IPCA	6,01	3.105,51	3.801,17	217.175,30	265.824,32	48.649,02
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	897,3443	IPCA	6,01	3.105,51	3.801,17	2.788.715,52	3.410.962,35	624.246,83
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	79,7534	IPCA	6,50	2.934,32	3.801,17	234.022,01	303.156,67	69.134,66
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	339,3070	IPCA	6,72	2.799,74	3.836,06	949.972,66	1.301.601,03	351.628,37
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	152,7029	IPCA	6,30	2.950,30	3.836,06	450.519,60	585.777,20	135.257,60
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	185,7758	IPCA	7,95	2.422,09	3.836,06	449.966,17	712.648,42	262.680,25
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	169,6239	IPCA	6,72	2.799,74	3.836,06	474.903,51	650.687,03	175.783,53
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	613,2375	IPCA	6,34	2.936,70	3.836,06	1.800.893,96	2.352.414,06	551.520,10
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	448,7017	IPCA	4,42	3.920,45	3.950,82	1.759.114,09	1.772.738,69	13.624,59
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	22,4233	IPCA	4,42	3.920,45	3.950,82	87.909,31	88.590,18	680,87
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	448,7017	IPCA	4,94	3.620,27	3.950,82	1.624.422,36	1.772.738,69	148.316,33
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	134,5987	IPCA	4,94	3.620,27	3.950,82	487.283,87	531.774,86	44.490,99
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	448,7017	IPCA	6,41	2.945,11	3.950,82	1.321.473,85	1.772.738,69	451.264,84
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	249,4957	IPCA	6,41	2.945,11	3.950,82	734.791,04	985.711,90	250.920,86
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	252,0397	IPCA	6,02	3.102,06	3.950,82	781.842,04	995.763,03	213.920,99
Fundo Exclusivo	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	66,2640	IPCA	6,46	2.924,91	3.950,82	193.815,92	261.796,85	67.980,93
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2026	209,0000	IPCA	5,59	3.187,20	3.449,40	666.125,09	720.923,61	54.798,52
TOTAL										32.245.222,33	38.502.796,20	6.257.573,87

Plano COPASA FECHADO BD - TAXA 4,45%

Forma de Investimento	Característica	Emissor	Tipo	Data de Vencimento	Quantidade	Indexador	Taxa de Compra %	PU CURVA	PU TAXA ATUARIAL	Valor atualizado pela Taxa de Compra (Valor Contabilizado) (A)	Valor atualizado pela Taxa Atuarial do Plano (4,45%) (B)	Ajuste de precificação dos ativos [(B) - (A)]
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2024	70,0000	IPCA	6,20	3.075,26	3.366,63	215.268,43	235.664,12	20.395,69
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	233,0000	IPCA	6,08	3.087,61	3.548,32	719.412,32	826.758,68	107.346,36
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2030	35,0000	IPCA	5,44	3.257,17	3.548,32	114.001,07	124.191,22	10.190,15
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	230,0000	IPCA	6,19	3.004,84	3.617,37	691.112,20	831.994,81	140.882,62
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2035	99,0000	IPCA	5,43	3.255,13	3.617,37	322.257,61	358.119,51	35.861,89
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	1.051,0000	IPCA	6,11	3.068,63	3.762,22	3.225.134,22	3.954.092,08	728.957,85
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2040	114,0000	IPCA	5,38	3.350,55	3.762,22	381.962,99	428.892,96	46.929,97
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	150,0000	IPCA	6,19	2.990,66	3.791,83	448.599,74	568.775,23	120.175,49
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2045	59,0000	IPCA	5,44	3.301,95	3.791,83	194.815,07	223.718,26	28.903,19
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	500,0000	IPCA	6,16	3.042,56	3.901,63	1.521.280,90	1.950.814,88	429.533,96
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/08/2050	141,0000	IPCA	5,40	3.385,44	3.901,63	477.347,48	550.129,79	72.782,33
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2055	450,0000	IPCA	6,11	3.017,17	3.905,09	1.357.728,30		
Carteira Própria	NTN-B	Tesouro Nacional	Título Público	15/05/2055	169,0000	IPCA	5,35	3.380,75	3.905,09	571.348,52		
TOTAL										10.240.266,86	10.053.151,50	1.741.959,48

A Fundação Libertas realiza estudos de ALM (Casamento de ativos e passivos), a fim de definir os limites de macro alocação dos investimentos da entidade, além de:

- Encontrar a melhor combinação de ativos para maximizar a probabilidade de os planos de benefícios da Fundação atingirem os seus objetivos, diante das premissas estabelecidas;
- Melhorar a condição de solvência dos planos, por meio da minimização da volatilidade do resultado acumulado;
- Reduzir o risco de liquidez.

5.3.4 Investimentos Imobiliários

A carteira de investimentos imobiliários da Fundação Libertas é composta pelos seguintes imóveis, em 31 de dezembro de 2017:

- Imóvel denominado "AFONSO PENA"
- Imóvel denominado "BRASIF"
- Imóvel denominado "MAX APART"
- Imóvel denominado "PARAUNA"
- Imóvel denominado "RAJA CENTER"
- Imóvel denominado "FUNDAÇÃO LIBERTAS"
- Imóvel denominado "SILVIO MENICUCCI"
- Imóvel denominado "TRATEX"
- Imóvel denominado "LIFECENTER"

Os valores totais dos Investimentos Imobiliário bem como dos valores a receber, decorrentes de alugueis de uso e referentes à alienação de imóveis, constantes na carteira da Fundação Libertas em 31 de dezembro de 2017 e 2016, segregado por plano de Benefício, pode ser observado na tabela em sequência:

PLANO	VALOR DO BEM		VALORES À RECEBER		DIREITOS EM ALIENAÇÕES DE INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
COHAB SALDADO - BD	3.282	2.988	126	15	-	19	3.408	3.022
COPASA FECHADO - BD	651	593	25	3	-	4	676	600
COPASA SALDADO - BD	59.934	54.560	2.296	280	-	336	62.230	55.176
COPASA - CD	71.067	64.694	2.723	332	-	398	73.790	65.424
PRODEMGFE FECHADO - BD	489	445	19	2	-	3	508	450
PRODEMGFE SALDADO - BD	6.256	5.695	239	28	-	35	6.495	5.758
PRODEMGFE - CD	19.770	17.999	758	92	-	111	20.528	18.202
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	3.399	3.094	130	15	-	19	3.529	3.128
MGS - BD	3.837	3.493	147	18	-	22	3.984	3.531
TOTAL	168.685	153.561	6.463	785	-	947	175.148	155.291

Estão constituídas provisões para perdas prováveis em relação aos valores a receber, já deduzidas dos saldos apresentados.

5.3.4.1 Valor do Bem / Reavaliação

A Fundação Libertas reavaliou os imóveis em dezembro de 2017, por meio da empresa LAUTEC EQUIPE TECNICA ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ 03.014.670/0001-55, responsáveis técnicos: Eduardo Aquino Gonçalves CREA 104.161-D; Rodrigo Lora Brandolt CREA 122.746-D e Luciano Blessmann Silveira CREA 50.211-D.

As reavaliações foram registradas na contabilidade em 31 de dezembro de 2017 apresentando resultado positivo no segmento de R\$ 15.126 mil.

IMÓVEL	Data da avaliação	Histórico	Valor até a data de Avaliação	Valor da Avaliação	Resultado da Avaliação	Conta contábil relacionada
Imóvel "AFONSO PENA"	Dez/2017	Reavaliação	1.935.000,00	3.181.000,00	1.246.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "BRASIF"	Dez/2017	Reavaliação	11.214.600,00	15.892.000,00	4.677.400,00	1.2.3.6.04
Imóvel "MAX APART"	Dez/2017	Reavaliação	4.094.000,00	4.054.000,00	40.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "PARAUNA"	Dez/2017	Reavaliação	3.430.000,00	3.880.000,00	450.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "RAJA CENTER"	Dez/2017	Reavaliação	8.223.000,00	10.224.000,00	2.001.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "FUNDAÇÃO LIBERTAS"	Dez/2017	Reavaliação	83.062.000,00	84.286.000,00	1.224.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "SILVIO MENICUCCI"	Dez/2017	Reavaliação	8.978.000,00	10.965.000,00	1.987.000,00	1.2.3.6.04
Imóvel "TRATEX"	Dez/2017	Reavaliação	4.359.100,00	4.762.000,00	402.900,00	1.2.3.6.04
Imóvel "LIFECENTER"	Dez/2017	Reavaliação	28.263.692,52	31.441.000,00	3.177.307,48	1.2.3.6.04
TOTAL			153.559.392,52	168.685.000,00	15.125.607,48	

Para fins de ratificação quanto ao processo de reavaliação dos imóveis, a Fundação Libertas contratou a empresa Avalor Engenharia de Avaliações Ltda, CNPJ nº 13.016.939/0001-96, CREA 1697050, que por meio do responsável técnico Breno Jardim Kuhn emitiu laudo de avaliação para os imóveis constantes na carteira da Fundação.

Os laudos emitidos pela Avalor contemplam variação total de 7,19% (sendo que a variação mínima foi de -37,52% e a máxima de 168,48%). A opção da Fundação Libertas foi a de realizar os registros contábeis para todos os imóveis, com base no Laudo emitido pela empresa Lautec cujo resultado apresentou incremento de 9,85% (sendo que a variação mínima foi de -0,98% e a máxima de 64,39%).

5.3.5 Empréstimos à Participantes

Os Empréstimos à participantes, realizadas por meio de cada plano de benefícios, é observado na tabela em sequência.

PLANO	Em R\$ mil	
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
	2017	2016
COMIG – BD	1	5
CODEMIGPREV – CD	585	589
COHAB SALDADO – BD	456	352
COHABPREV – CD	45	27
COPASA FECHADO - BD	255	10
COPASA SALDADO - BD	6.594	5.789
COPASA – CD	55.120	39.487
PRODEMGE FECHADO - BD	6	16
PRODEMGE SALDADO - BD	1.073	777
PRODEMGE - CD	5.857	4.620
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	3.229	2.644
MGS – BD	3.957	3.279
MINASCAIXA – BD	107	593
TOTAL	77.285	58.188

Estão constituídas provisões para perdas prováveis na realização dos ativos de empréstimos, já deduzidas dos saldos apresentados, para fazer jus à inadimplência de empréstimos, cujo montante, para os planos de benefícios sob gestão da Fundação Libertas, totaliza 4,26% do total emprestado em 31 de dezembro de 2017 (5,28% em 2016). Já para o Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), a provisão para perda representa cerca de 98% (Em 2016 era de 89%) dos empréstimos concedidos.

5.3.6 Outros Realizáveis – Plano Minas Caixa (Em Liquidação Extrajudicial)

Os direitos dos registros constantes nas contas “Outros Realizáveis”, abaixo listados, foram cedidos ao Estado de Minas Gerais, em cumprimento às disposições da Lei 21.527 de 16 de dezembro de 2014, contudo, permanecem ligados no Plano Minas Caixa (Em Liquidação Judicial).

- Imposto de Renda

Refere-se a valor a receber oriundo de discussões relativas ao Imposto de Renda recolhido no período compreendido entre maio de 1984 e dezembro de 1993. O direito foi reconhecido por decisão judicial transitada em julgado, definitiva e irrevogável. Essa decisão assegura restituição do imposto pago indevidamente, bem como sua complementação e atualização monetária.

A provisão contábil foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Plano MINASCAIXA no mês de dezembro de 2001. Em dezembro de 2014, conforme observado no item 4.2, o valor foi atualizado para R\$ 49.328 mil, permanecendo até dezembro de 2017.

- IOF

Conforme descrito no item 4.2, no mês de dezembro de 2014 foi provisionado o valor de R\$ 4.968 mil, para demonstrar os direitos do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial) em relação ao pedido de repetição de indébito contra a União Federal, tendo em vista a sentença confirmada pelo TRF, transitada em julgado em outubro de 1996, que discute a incidência de IOF sobre as aplicações financeiras do Plano.

5.4 Exigível Operacional da Gestão Previdencial (Planos de Benefícios Previdenciais)

Os compromissos da Gestão Previdencial em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são assim demonstrados:

PLANO	Em R\$ mil							
	BENEFÍCIOS A PAGAR		RETENÇÕES A RECOLHER		Outras Exigibilidades		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
CDI - BD	-	-	1	-	71	10	72	10
CODEMIGPREV - CD	270	248	86	67	25	26	381	341
COHAB SALDADO - BD	196	190	27	27	-	-	223	217
COHABPREV - CD	3	2	-	-	8	10	11	12
COPASA FECHADO - BD	1.122	1.188	31	33	36	101	1.189	1.322
COPASA SALDADO - BD	3.911	3.769	1.519	1.428	673	947	6.103	6.144
COPASA - CD	2.529	2.171	1.368	1.073	830	842	4.727	4.086
PRODEMGE FECHADO - BD	459	600	7	5	28	67	494	672
PRODEMGE SALDADO - BD	519	501	262	250	74	53	855	804
PRODEMGE - CD	1.620	816	833	487	251	234	2.704	1.537
FUNDAÇÃO LIBERTAS - BD	3	3	-	-	7	7	10	10
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	202	93	111	61	37	45	350	199
IMA - BD	32	405	-	-	15	16	47	421
MGS - BD	1.922	1.909	7	16	68	88	1.997	2.014
MINASCAIXA - BD	-	8.004	-	3	70.869	61.051	70.869	69.058
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	-	-	(1.952)	(1.985)	(1.952)	(1.985)
TOTAL	12.788	19.900	4.252	3.450	71.040	61.512	88.080	84.862

No grupo contábil de "Benefícios a Pagar" estão registrados os valores relativos aos benefícios do mês de dezembro de 2017, que serão quitados nos meses subsequentes, primordialmente no mês de janeiro de 2018. Nessa conta, também estão registrados outros benefícios a pagar aos participantes que não foram efetivamente liquidados. O mesmo se aplica às retenções a recolher da folha de benefícios de dezembro de 2017, que serão recolhidos ou repassados nos meses posteriores.

Ainda no grupo "Benefícios a Pagar" o montante de R\$ 8.000 mil, provisionado no exercício de 2016, a pedido do administrador Especial do Plano Minas Caixa, referente aos compromissos do Plano com os espólios de participantes credores falecidos entre a data de liquidação extrajudicial (24/02/2014) e a data de transferência das obrigações para o Estado de Minas Gerais (30/12/2014), foi estornado em 2017.

No grupo de "Outras Exigibilidades", incluído nos exigíveis operacionais da Gestão Previdencial, estão registradas: contribuições a devolver das patrocinadoras, participantes e autopatrocinados; contribuições assistenciais descontadas dos participantes e assistidos a transferir para os planos assistenciais administrados pela entidade; contribuições previdenciais a repassar para os planos previdenciais, taxa de administração e carregamento a repassar ao PGA.

Nesta conta também é registrada a Provisão no Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), no valor de R\$ 70.869 mil (Em 2016 era de R\$ 61.051 mil), em conformidade com o item 4.2.

5.5 Exigível Contingencial (Planos de Benefícios e PGA).

Os saldos contábeis registrados no exigível contingencial da Fundação Libertas são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos da Fundação, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja PROVÁVEL e que poderão se transformar em desembolsos futuros, ou quando da ocorrência de bloqueio ou depósito judicial.

A seguir é demonstrado os saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, segregados por Gestão Previdencial, Administrativa e de Investimentos:

Em R\$ mil

PLANO	GESTÃO PREVIDENCIAL		GESTÃO ADMINISTRATIVA		INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	-	-	22.655	14.288	-	-	22.655	14.288
COMIG - BD	-	31	-	-	2.471	2.251	2.471	2.282
CDI - BD	-	-	-	-	2.222	2.021	2.222	2.021
COHAB SALDADO - BD	1	-	-	-	2.759	2.474	2.760	2.474
COPASA FECHADO - BD	288	126	-	-	94.077	85.591	94.365	85.717
COPASA SALDADO - BD	108	92	-	-	708	-	816	92
COPASA - CD	549	238	-	-	879	-	1.428	238
PRODEMGE FECHADO - BD	309	1.371	-	-	18.409	16.639	18.718	18.010
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	-	-	74	-	74	-
PRODEMGE - CD	25	22	-	-	233	-	258	22
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	-	-	-	-	2.884	2.572	2.884	2.572
IMA - BD	-	-	-	-	813	735	813	735
MGS - BD	95	75	-	-	2.606	2.315	2.701	2.390
MINASCAIXA - BD	3.047	1.702	-	-	36.524	35.100	39.571	36.802
TOTAL	4.422	3.657	22.655	14.288	164.659	149.698	191.736	167.643

5.5.1 Exigível Contingencial da Gestão Previdencial (Planos Previdenciais)

5.5.1.1 Contingências Provisionadas

Refere-se a 69 ações judiciais, cujas discussões estão relacionadas diretamente às regras dos planos previdenciais. Questionam, em síntese: Pagamento de benefícios, pensões, pecúlios e resgates; Contribuições e custeio do plano; Regras de atualização dos benefícios.

Para estes processos, a possibilidade de perda é classificada pelos advogados como "provável". E o montante total provisionado em 31 de dezembro de 2017 totalizava R\$ 4.422 mil. (R\$ 3.657 mil em dezembro de 2016)

Consta depósitos judiciais para garantia de parte destes processos, no valor de R\$ 510 mil.

5.5.1.2 Ações judiciais não provisionáveis

Existem, ainda, 15 ações judiciais de natureza previdencial, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível ou Remota, que não são passíveis de contabilização. O montante total destas ações, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 1.055 mil (R\$ 1.134 mil em dezembro de 2016), distribuído entre os Planos listados a seguir:

Em R\$ mil

PLANO	2017	2016
COPASA FECHADO - BD	838	733
COPASA SALDADO - BD	33	33
COPASA - CD	175	174
PRODEMGE FECHADO - BD	2	11
PRODEMGE - CD	1	1
MGS - BD	-	79
MINASCAIXA - BD	6	103
TOTAL	1.055	1.134

5.5.2 Exigível Contingencial da Gestão Administrativa (PGA)

Os registros contábeis do Exigível Contingencial da Gestão Administrativa são compostos pelas seguintes contas:

Em R\$ mil		
Processos	2017	2016
PIS	6.307	3.961
COFINS	14.705	8.710
INSS	1.294	883
Ações Trabalhistas	349	734
TOTAL	22.655	14.288

A Fundação Libertas também possui processos administrativos, vinculadas ao PGA, para os quais não existe provisão contábil, por serem classificadas pelos advogados que acompanham os processos como Possíveis e Remotas.

Conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, no âmbito de sua 282ª reunião, ocorrida em março de 2014, caso a Fundação Libertas não obtenha êxito nas ações que não possuem registros contábeis no âmbito do Plano de Gestão Administrativa ou seja necessário o seu provisionamento, os valores serão debitados diretamente ao PGA, de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

No caso de êxito nos processos com depósitos judiciais relacionados, ou provisões contábeis registradas, os valores serão creditados ao PGA de acordo com a proporcionalidade do rateio aprovado pelo Conselho Deliberativo, à época das decisões e/ou registros.

5.5.2.1 PIS e COFINS

- PIS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de PIS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 1.530 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do PIS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

Em abril de 2013 foi recebida intimação para efetuar o pagamento dos débitos discriminados, por ocasião do encerramento da discussão no âmbito administrativo. Subsequentemente, a Fundação ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, ocasião em que o montante de R\$ 2.534 mil foi depositado voluntariamente em juízo no mês de setembro/2013, para garantia do feito fiscal, embora a perspectiva de perda para essa ação fosse classificada como "possível". Caso a Fundação não tivesse realizado o depósito judicial, o montante do suposto débito seria de R\$ 3.137 mil. O valor atualizado do depósito judicial, em dezembro de 2017 perfaz o montante de R\$ 3.776 mil.

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, consta registrado no Plano de Gestão Administrativa.

- PIS - Período posterior a 2006

A partir de 2006 e até o mês de dezembro de 2014, a Fundação Libertas passou a recolher judicialmente o PIS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor dos depósitos realizados, atualizados para o fechamento de dezembro de 2017, era de R\$ 2.531 mil. (valor histórico de R\$ 1.426 mil)

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, consta registrado no Plano de Gestão Administrativa.

Diante da publicação da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que alterou as definições contidas na Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998 e no Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a fim de considerar a receita bruta decorrente das atividades ou objeto principal das pessoas jurídicas, como base de cálculo para apuração do PIS, a partir da competência Janeiro de 2015, os valores passaram a ser recolhidos normalmente aos cofres da Receita Federal.

- COFINS - Período de janeiro de 2000 a junho de 2005

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas foi autuada pela Secretaria da Receita Federal quanto ao recolhimento de COFINS do período compreendido entre os meses de janeiro de 2000 e junho de 2005, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.429 mil, já incluídos juros de mora e multa proporcional.

Como a base de cálculo do COFINS é o faturamento, a Fundação defende a ausência de fato gerador, bem como de receita tributável por parte da Fundação.

O processo está tramitando na esfera administrativa, junto à Delegacia da Receita Federal. A perspectiva de perda para essa discussão é "possível", na esfera administrativa, razão pela qual não há provisão contábil reconhecida. O valor em discussão em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 15.280 mil.

- COFINS - Período posterior a 2006

A partir de 2006 e até o mês de dezembro de 2014, a Fundação Libertas passou a recolher judicialmente o COFINS, que está sendo objeto de questionamento judicial em processo distinto do descrito anteriormente. A perspectiva de perda desse processo é "Possível". O valor dos depósitos realizados, atualizados para o fechamento de dezembro de 2017, era de R\$ 14.705 mil. (valor histórico de R\$ 8.710 mil).

O depósito judicial total envolvendo Planos Previdenciais e Planos Assistenciais, bem como a respectiva provisão contingencial, consta registrado no Plano de Gestão Administrativa.

Diante da publicação da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, que alterou as definições contidas na Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998 e no Decreto Lei 1.598, de 26 de dezembro de 1977, a fim de considerar a receita bruta decorrente das atividades ou objeto principal das pessoas jurídicas, como base de cálculo para apuração do COFINS, a partir da competência Janeiro de 2015, os valores passaram a ser recolhidos normalmente aos cofres da Receita Federal.

5.5.2.2 INSS

A Fundação Libertas questiona judicialmente o Adicional da Previdência Social à alíquota de 2,5% (Lei 8.212/91, Artigo nº 22 § 1º) que lhe é cobrada pelo INSS, bem como a contribuição sobre o salário-educação (2,5%) sobre a folha de salários. Para esta discussão, consta o depósito judicial, no total de R\$ 1.294 mil.

5.5.2.3 Ações Trabalhistas

A Fundação Libertas possui ações trabalhistas provisionadas, com probabilidade de perda classificada como "provável", no valor de R\$ 349 mil em 31 de dezembro de 2017. (R\$ 733 mil em dezembro de 2016). Para as discussões trabalhistas cujo risco de perda foi considerado como Possível ou Remoto, o valor em discussão montava R\$ 803 mil em dezembro de 2017.

5.5.2.4 Autuações ISSQN – PBH

- ISS - Período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003

No dia 15 de julho de 2005, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte quanto ao ISSQN próprio do período de janeiro de 1999 a dezembro de 2003, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente, no valor de R\$ 7.374 mil.

Em novembro de 2012 o processo foi baixado e encaminhando para cobrança, não mais cabendo recurso na esfera administrativa. Por entender que não se verifica nas atividades da Fundação Libertas, a ocorrência de fato gerador do ISS e diante do ajuizamento da execução fiscal a Fundação Libertas apresentou embargos à execução fiscal.

Os advogados que acompanham a ação classificaram a perspectiva de perda como "possível", motivo pelo qual a Entidade não efetuou o provisionamento contábil do valor em discussão.

Os valores em discussão, atualizados para dezembro de 2017, perfazem o montante de R\$ 28.246 mil (R\$ 27.530 mil em dezembro de 2016), conforme demonstrado em sequência:

	Em R\$ mil	
	2017	2016
AITI 12404 (Planos de Saúde)	20.206	19.693
AITI 12664- A (Administração de fundos de investimentos)	5.042	4.915
AITI 12665- A (Administração de fundos previdenciais)	2.998	2.922
TOTAL	28.246	27.530

- Demais discussões relacionadas ao ISSQN

Em relação as discussões quanto ao suposto crédito tributário devido a título de ISSQN, junto Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, referente ao período de novembro de 2006 a fevereiro de 2011, o processo obteve seu transito em julgado, no Conselho de Recursos Tributários do Município de Belo Horizonte, com posicionamento favorável à entidade e com a decisão, por maioria de votos, pelo cancelamento das autuações havidas.

Com base nesta decisão, e subsidiado pela opinião dos advogados que patrocinam os processos junto à PBH, os depósitos judiciais realizados pela Fundação entre os meses de março de 2014 e junho de 2016, foram reavidos pela Fundação Libertas.

- ISS – Obrigações Acessórias

Também no dia 4 de janeiro de 2012, a Entidade foi autuada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por deixar de cumprir obrigação acessória e prevista na legislação municipal.

Em janeiro de 2012 a Fundação Libertas efetuou o recolhimento parcial da multa exigida, correspondente a R\$ 303 mil e R\$ 137 mil, com o desconto de 50% previsto na legislação. Em seguida foi protocolada Reclamação Administrativa objetivando o cancelamento da exigência fiscal.

De acordo com os advogados que o processo foi arquivado em 2017.

5.5.3 Exigível Contingencial dos Investimentos

O Exigível Contingencial dos Investimentos possui os seguintes registros de provisões, em cada plano de benefícios administrado pela Fundação Libertas, em 31 de dezembro de 2017 e 2016:



PLANO	Em R\$ mil							
	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA (AUTO 10680720499/2005 2000 a 2004)		CONTIGENCIAL -IPC FUNDASEMG - PROCESSOS: 89.10134-0 e 89.10143-9		Outros		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
COMIG – BD	2.462	2.226	9	26	-	-	2.471	2.252
CDI – BD	2.216	2.004	6	17	-	-	2.222	2.021
COHAB SALDADO – BD	2.714	2.454	7	20	38	-	2.759	2.474
COPASA FECHADO - BD	93.821	84.827	249	753	7	10	94.077	85.590
COPASA SALDADO - BD	-	-	-	-	708	-	708	-
COPASA – CD	-	-	-	-	879	-	879	-
PRODEMGE FECHADO - BD	18.403	16.639	-	-	6	-	18.409	16.639
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	-	-	74	-	74	-
PRODEMGE - CD	-	-	-	-	233	-	233	-
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2.844	2.572	-	-	40	-	2.884	2.572
IMA – BD	813	735	-	-	-	-	813	735
MGS – BD	2.561	2.315	-	-	45	-	2.606	2.315
MINASCAIXA – BD	36.514	35.101	-	-	10	-	36.524	35.100
TOTAL	162.348	148.873	271	816	2.040	10	164.659	149.698

Existem, ainda, ações de natureza de investimentos, classificadas pelos advogados que patrocinam as causas como Possível e Remota, que não são passíveis de contabilização, e totalizam R\$ 232 mil

5.5.3.1 Imposto de Renda sobre aplicações financeiras

A Fundação ajuizou perante o Juízo Federal da Sexta Vara de Belo Horizonte ação declaratória e de repetição de indébito contra a União Federal, no sentido de que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária entre a Fundação e a União, que a obrigasse ao pagamento de imposto de renda incidente sobre dividendos, juros e demais rendimentos de capital recebidos ou auferidos pela Fundação Libertas. O pedido foi julgado procedente e foi confirmado em 14/10/1991.

Por intermédio da Medida Provisória Nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, editada pelo Governo Federal, foi concedida às EFPC a opção de pagamento dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte em litígio de exercícios sociais anteriores em valores históricos, sem juros, multa e correção. Para tal, a Fundação deveria desistir de todas as ações judiciais movidas contra a Secretaria da Receita Federal. Todavia, a Fundação decidiu, à época, continuar com as ações judiciais contra o fisco federal, não utilizando os benefícios concedidos pela referida Medida Provisória.

A Medida Provisória Nº 2.222/2001 trouxe inovações ao ordenamento jurídico, tendo criado o Regime Especial de Tributação - RET, modalidade de apuração de imposto de renda pela qual as EFPC puderam optar. Esse regime especial de tributação, em vigor nos anos de 2002 a 2004, substituiu as regras gerais de tributação pelo imposto de renda aplicáveis às EFPC.

Em 29 de dezembro de 2004, por meio da Lei nº 11.053, as EFPC ficaram dispensadas de retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.

5.5.3.1.1 Imposto de Renda incidente sobre os exercícios de 2000 a 2004

Em 29 de junho de 2005, a Fundação Libertas recebeu autuação fiscal da Secretaria da Receita Federal, em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável nos exercícios de 2000 a 2004, procedendo ao Lançamento de Ofício do crédito tributário correspondente no valor de R\$ 138.972 mil (Sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 24.844 mil de juros)

Em dezembro de 2017 o valor montava R\$ 298.204 mil, (Sendo R\$ 65.216 mil de principal, R\$ 48.912 mil de multa, e R\$ 184.076 mil de juros)

Embora a expectativa de perda para este processo tenha sido considerada como "possível", em 20 de dezembro de 2005, a Diretoria e a Assessoria Jurídica da Fundação definiram pelo provisionamento conforme determina a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de outubro de 2001, que criou o RET, utilizando o limitador de 12% sobre as contribuições das patrocinadoras. Vez que, caso a Entidade não tenha êxito na discussão, constava, no processo, pedido alternativo, cujo pagamento proposto se dará em valores inferiores aos questionados pela Receita Federal.

Adicionalmente a provisão parcial realizada pela Fundação Libertas, em dezembro de 2014 o administrador especial do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), solicitou que o referido Plano mantivesse provisão integral para fazer face as discussões.

Já no decorrer do exercício de 2015, foi observado que os ativos investidos, que fazem face a provisão referente ao Processo de Imposto de Renda, obtêm, regularmente, rentabilidade acima da atualização do Passivo Contingencial. Este efeito ocorre haja vista que os investimentos são rentabilizados, em média, pela variação composta da SELIC, enquanto o passivo contingencial é atualizado, somente pela parte referente aos juros, pela SELIC simples. Desta forma, como a variação dos ativos supera a variação do passivo, ocorre um descasamento em relação a contingência ora provisionada.

Diante deste efeito, e com base nos princípios que norteiam a contabilidade, sobretudo em relação a segurança e proteção dos Planos de Benefício, a partir do exercício de 2015, o passivo contingencial referente ao Imposto de Renda, passou a ser atualizado pelo mesmo percentual de rentabilidade obtido pelo investimento, observando, sempre, o maior valor entre eles.

Desta forma a provisão contábil, ficou assim composta.

Plano	Provisão Ano 2017 Em R\$ mil	%	Provisão Ano 2016 Em R\$ mil	%
COMIG – BD	2.462	1,72%	2.226	1,72%
CDI – BD	2.216	1,55%	2.004	1,55%
COHAB SALDADO – BD	2.714	1,89%	2.454	1,89%
COPASA FECHADO - BD	93.821	65,43%	84.827	65,43%
PRODEMGE FECHADO - BD	18.403	12,83%	16.639	12,83%
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2.844	1,98%	2.572	1,98%
IMA – BD	813	0,57%	735	0,57%
MGS – BD	2.561	1,79%	2.315	1,79%
MINASCAIXA – BD	17.565	12,25%	15.881	12,25%
Sub Total	143.399	100,00%	129.653	100,00%
MINASCAIXA – BD	18.949		19.219	
TOTAL	162.348		148.872	

5.5.3.2 Processo IPC x FUNDASEMG

Refere-se a duas discussões judiciais de autoria do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas, conforme detalhado a seguir, os quais inicialmente estavam sendo defendidas por escritório terceirizado, contratado pela então FUNDASEMG.

- **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL de nº 89.10134-0**

Ajuizada perante a 9ª Vara Federal de Brasília, cuja decisão já transitou em julgado, entrará na fase de liquidação por artigos, com a finalidade de se calcular o valor da condenação imposta aos réus no processo. A ação em questão foi proposta contra a FUNDASEMG, Paulo Gustavo Coutinho de Faria, ex-presidente do IPC e CREDIMUS – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Na aludida ação, o IPC busca o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados em decorrência de fraude envolvendo a operação de compra, seguida de permuta, de 174.416 Títulos da Dívida Agrária, de

sua titularidade, por 43.018,500 obrigações da ELETROBRÁS. A então FUNDASEMG contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

A sentença proferida, em 26 de fevereiro de 1996, julgou a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e procedente contra os demais réus, condenando-os quanto à perda, por parte do IPC. Posteriormente, em razão de recurso interposto pelo IPC, a sentença foi reformada por maioria de votos, para condenar, também, a Fundação, de forma solidária.

Em dezembro de 2009, a UNIÃO, como sucessora do extinto IPC, conforme art. 1º, da Lei nº 9.506/97, requereu o cumprimento da sentença com relação a sua parte líquida, na quantia de R\$ 20 mil, correspondente às custas processuais. A Fundação foi intimada para efetuar o pagamento da aludida importância no mês de abril de 2012. Com referência à parte ilíquida da decisão, a sua apuração será efetuada por artigos.

- **AÇÃO ORDINÁRIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE Nº 89.10143-9,**

Ajuizada perante a 6ª Vara Federal de Brasília, proposta pelo IPC contra a FUNDASEMG, Paulo Gustavo Coutinho de Faria, A Rural Colonização S/A, HP – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A e CREDIMUS Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O IPC busca, na citada ação, o ressarcimento dos prejuízos que lhe foram causados envolvendo a compra de 850 debêntures, de emissão da A Rural Colonização S/A, pelo valor de CZ\$ 4.438.889.509 (quatro bilhões, quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e nove cruzados). A então FUNDASEMG, contestou a ação e denunciou à lide o seu ex-presidente, Márcio Valadares de Lacerda Rocha.

No curso do processo, o IPC firmou acordo com a co-ré A Rural Colonização S/A, que pagou ao autor a importância equivalente a U\$ 1.750.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta mil dólares americanos). O acordo foi devidamente homologado pelo MM. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal de Brasília, com a exclusão da A Rural Colonização S/A da lide.

Posteriormente, em face do acordo firmado entre o IPC e A Rural Colonização S/A, entendeu o MM. Juiz do feito de julgar a ação improcedente com referência à FUNDASEMG e aos demais co-réus. O IPC recorreu da decisão e logrou êxito em seu intento, entendendo a 3ª Turma do TRF da 1ª Região que foi provado nos autos que os réus, em ações conjuntas e sincronizadas, que deram prejuízo ao IPC, são obrigados, excluídos os valores pagos pela A Rural Colonização S/A e os que forem objeto da ação ordinária na 9ª Vara Federal, a indenizar o IPC, pelos prejuízos a ele causados, na transação com as debêntures, emitidas pela A Rural Colonização S/A, inclusive a FUNDASEMG por atos praticados por seu preposto. Em sua decisão, entendeu a 3ª Turma do TRF da 1ª Região de julgar a ação improcedente com referência apenas ao BANERJ.

5.5.3.2.1 Provisionamento inicial

De 1992, época em que a então FUNDASEMG se encontrava sob intervenção, até dezembro de 2009, havia nos registros contábeis da Entidade provisionamento para pagamento de possíveis condenações nos citados processos, no importe de R\$ 507 mil. Esse valor, ao que tudo indica, foi provisionado/contingenciado com base nos valores corrigidos das causas.

Em dezembro de 2009, em virtude dos processos nº 89.10134-0 e 89.10143-9, movidos pelo IPC contra a Fundação Libertas não estarem contemplados no Relatório de acompanhamento da Assessoria jurídica à época, os valores foram baixados dos registros contábeis.

No ano de 2012, com a intimação recebida pela Fundação Libertas para pagar o valor correspondente às custas do processo de nº 89.10134-0. Foi realizada a provisão contábil pelo somatório dos valores corrigidos das causas (R\$ 1.039 mil, no exercício de 2012), afetando diretamente os Planos de Benefícios sob administração à época da Fundasemg e que permaneceram ativos até o exercício de 2012.

Para a atribuição dos valores relativos à alocação das contingências relacionadas ao IPC aos Planos COPASA Fechado - BD, COHAB Saldado – BD, CDI – BD e COMIG – BD foi utilizado o ativo total em 31 de dezembro de 2012 para apuração do percentual atribuído a cada plano, conforme quadro apresentado a seguir.

Plano	Ativo Registrado no Balancete em 31/12/2012 (Em R\$ mil)	Percentual calculado a partir do Balancete de 31/12/2012
Copasa Fechado – BD	120.861	92,318%
Copasa Saldado – BD	757.213	
Copasa - CD	774.984	
CDI – BD	37.182	2,077%
COHAB Saldado – BD	43.815	2,447%
COMIG - BD	56.555	3,158%
TOTAL	1.790.609	100,00%

Na ocasião, os valores atribuíveis a cada plano de benefícios oriundos da FUNDASEMG apresentados no quadro anterior, foram registrados no Exigível Contingencial dos Investimentos, tendo como contrapartida as Provisões Matemáticas a Constituir na parcela atribuível somente aos patrocinadores dos referidos Planos. Em virtude do fato que originou o contingenciamento ser anterior a Emenda Constitucional nº 20, a entidade entende não ser obrigatória a aplicação da paridade entre patrocinadores e participantes, uma vez que o fato que deu origem ao referido contingenciado foi de responsabilidade somente das patrocinadoras da FUNDASEMG.

5.5.3.2.2 Desdobramentos dos processos

No ano de 2015 a Fundação Libertas foi intimada a pagar o montante de R\$ 4.508 mil, atualizado até maio de 2014, acrescido dos honorários totais de R\$ 316 mil. Os valores pagos, atualizados até junho de 2015, totalizaram R\$ 5.493 mil, referente ao processo relacionado às debêntures (nº 89.10143-9).

A diferença entre o valor efetivamente pago pela Fundação (R\$ 5.493 mil) e o valor até então provisionado para o processo (R\$ 1.081 mil) foi reconhecido o passivo contingencial, no ato do pagamento. No mesmo momento foi constituído um direito a receber nos Planos de Benefícios referente a responsabilidade das Patrocinadoras (montante total de R\$ 4.411 mil).

Em outubro de 2015, as patrocinadoras CODEMIG e COHAB, quitaram integralmente os valores atribuídos aos Planos CDI (R\$ 93 mil), COMIG (R\$ 141 mil) e COHAB (R\$ 114 mil).

Também em dezembro de 2015, parte do montante atribuído ao Plano COPASA FECHADO BD, já atualizado, foi compensado com os valores devidos pela Fundação Libertas à patrocinadora, no montante de R\$ 3.231 mil. Até o fechamento do exercício de 2017, o saldo restante (R\$ 1.061 mil), não havia sido liquidado pela patrocinadora. Para este valor foi constituído Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa. O valor atualizado para dezembro de 2017 era de R\$ 1.264 mil.

Como evento subsequente ao fechamento do exercício, registra-se o recebimento do montante de R\$ 124 mil (Janeiro/2018) e R\$ 84 mil (Fevereiro/2018) que foram utilizados para quitação parcial dos débitos referente ao processo do IPC, restando pendente, em fevereiro de 2018, o montante de R\$ 1.070 mil.

Consta como "provável" a expectativa de perda dos advogados quanto aos desdobramentos destes processos, de forma que os valores foram registrados conforme descrito a seguir:

- Para o processo que discute as Debêntures (89.10143-9) consta provisionado o valor montante de R\$ 20 mil a fim de fazer frente às custas finais e processuais.
- Para o processo referente aos Títulos da Dívida Agrária (nº 89.10134-0) consta provisionado o valor de R\$ 250 mil, a título de valor da causa, até que seja concluído a liquidação por artigos.

5.5.4 Responsabilidade das patrocinadoras em Retirada de Patrocínio

Planos COMIG e CDI: Com base no "Termo de Resilição de Convênio de Adesão e de Retirada de Patrocínio", de março de 2013, no que se refere ao Exigível Contingencial mantido nos Planos COMIG e CDI, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CODEMIG, que permanecerá responsável pelas obrigações e direitos imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial pertinente a cada Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

Plano IMA: Com base no "Termo de Retirada de Patrocínio", de maio de 2015, no que se refere ao Exigível Contingencial mantido no Plano IMA, com a respectiva cobertura patrimonial, será de responsabilidade exclusiva do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), que permanecerá responsável pelas obrigações imputados e imputáveis a tal Exigível Contingencial e outros que porventura sejam comprovadas pertinente ao referido Plano, mesmo depois de consumada a retirada de patrocínio, podendo, inclusive, resultar em objeto de Instrumento próprio a ser celebrado entre as Partes, se for o caso.

5.6 Provisões Matemáticas (Planos de Benefícios Previdenciais)

As Provisões Matemáticas representam o montante das obrigações previdenciais dos Planos, perante os participantes ativos e assistidos. São compostas pela Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC) e pela Provisão Matemática a Constituir, representadas abaixo, segregadas por plano de benefícios.

As Provisões Matemáticas foram constituídas de acordo com as avaliações atuariais de Encerramento do Exercício de 2017, executadas sob a responsabilidade da empresa RODARTE NOGUEIRA – CONSULTORIA EM ESTATÍSTICA E ATUÁRIA, registrada no CIBA sob o nº 070.

Em R\$ mil

PLANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		BENEFÍCIOS A CONCEDER		(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
CODEMIGPREV – CD	24.258	25.443	11.335	6.574	-	-	35.593	32.017
COHAB SALDADO – BD	32.871	31.550	19.834	18.513	-	-	52.705	50.063
COHABPREV – CD	61	82	10.190	7.868	-	-	10.251	7.950
COPASA FECHADO - BD	45.376	43.260	16.173	13.373	(22)	(19)	61.527	56.614
COPASA SALDADO - BD	839.744	826.683	267.454	264.066	(21.583)	-	1.085.615	1.090.749
COPASA – CD	264.393	262.109	915.417	758.128	-	-	1.179.810	1.020.237
PRODEMGE FECHADO - BD	6.810	5.274	628	1.664	(1.201)	(1.534)	6.237	5.404
PRODEMGE SALDADO - BD	120.668	108.180	290	253	-	-	120.958	108.433
PRODEMGE - CD	132.501	126.327	260.001	230.928	-	-	392.502	357.255
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	20.898	13.520	26.426	30.744	-	-	47.324	44.264
IMA – BD	-	1.424	-	1.936	-	-	-	3.360
MGS – BD	11.609	10.388	36.591	20.924	(1.377)	(1.452)	46.823	29.860
TOTAL	1.499.189	1.454.240	1.564.339	1.354.971	(24.183)	(3.005)	3.039.345	2.806.206

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, para com seus assistidos ou beneficiários em gozo de prestação continuada.

A Provisão matemática de Benefícios a Conceder refere-se às obrigações líquidas dos planos, previstas nos respectivos regulamentos, com os participantes que ainda não são elegíveis à percepção de benefícios e com aqueles que já são elegíveis, mas não os requereram.

As Provisões Matemáticas a Constituir, no âmbito dos Planos Administrados pela Fundação Libertas observam:

- Plano Copasa Fechado – BD: R\$ 22 mil (R\$ 19 mil em 2016) referente à Joias cobrada dos participantes, nos termos do regulamento do Plano;
- Plano Copasa Saldado – BD: R\$ 21.583 mil referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2016, cuja contribuição extraordinária ocorrerá a partir do mês de Janeiro de 2018, da seguinte forma: para participante ativos e futuros assistidos, aplicação do percentual de 1,1793% sobre o valor do Benefício Saldado. Para participantes já em gozo de benefícios (participantes assistidos), aplicação do percentual de 1,3005% sobre o valor do Benefício Saldado. E para patrocinadora, aplicação do percentual de 93,9144% incidente sobre o total das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos Participantes Ativos e Assistidos
- Plano Prodemge Fechado – BD: R\$ 1.201 mil referente ao equacionamento do déficit apurado no encerramento do exercício de 2014, cuja contribuição extraordinária teve início no exercício de 2017. Sendo que, para o exercício de 2018 o custeio será mantido, ou seja: aplicação do fator de 0,271 sobre o valor das contribuições normais de responsabilidade dos participantes; aplicação do fator de 3,754 sobre o valor das contribuições normais de responsabilidade do patrocinador e, para o assistido, pela aplicação do percentual de 15,506% de sua suplementações.
- Plano MGS: R\$ 1.377 mil (R\$ 1.452 mil em 2016) referente à Joias cobrada dos participantes, nos termos do regulamento do Plano.

Para o Plano IMA – BD, o montante registrado nas Contas de Provisões Matemáticas, foram revertidos e distribuídos aos Participantes, em abril de 2017, proporcionalmente ao direito que cada um possui junto ao Plano.

5.6.1 Principais Premissas Adotadas

Nos quadros a seguir são apresentadas as principais premissas adotadas nas Avaliações Atuariais de Encerramento do Exercício de 2017 e 2016.

Para o exercício de 2017, a comprovação da adequação das premissas às características da massa de participantes e assistidos se deu por meio de estudos técnicos elaborados pelo atuário habilitado e legalmente responsável pelos planos de benefícios, empresa RODARTE NOGUEIRA, observados os subsídios das patrocinadoras, conforme o caso.

Após avaliação da área técnica da Libertas, os estudos foram aprovados pela Diretoria Executiva, com as recomendações pertinentes, avaliados pelo Conselho Fiscal e aprovados pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o previsto na Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com alterações posteriores.

Ressalta-se que as taxas de juros constantes nas tabelas a seguir foram definidas com base nos estudos de convergência, conforme critérios dispostos na CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, com alterações posteriores, Instrução PREVIC nº 23 de 26 de junho de 2015, Portaria PREVIC nº 708, de 25 de dezembro de 2015, Portaria Previc nº 186, de 28 de abril de 2016, Portaria Previc nº 375, de 17 de abril de 2017 e Portaria Previc nº 197, de 15 de abril de 2015 e levou em consideração a Duração do Passivo do Plano de Benefícios.

5.6.1.1 Planos de Benefícios Definidos

As Provisões Matemáticas dos Planos constituídos na modalidade de Benefício Definido, são apuradas por meio de cálculo atuarial. Para mensuração do montante necessário a fim de garantir os Benefícios inicialmente contratados, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Plano COHAB SALDADO - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,29%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Juros a.a.	5,19%	5,65%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 M & F	GIM-94 M & F

Plano COPASA FECHADO - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,28%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,30%	1,20%
Taxa de Juros a.a.	4,45%	4,47%
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMSsb-2015 M&F	BR-EMSsb-2015 M&F

Plano COPASA SALDADO - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,28%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a.	4,92%	4,72%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F	AT-2000 (suavizada e 10%) M & F

PLANO PRODEMGE FECHADO - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,29%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	1,28%	1,28%
Taxa de Juros a.a.	4,65%	4,36%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 (suavizada e 20%) M&F	BR-EMSsb-2015 M&F

PLANO PRODEMGE SALDADO - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,29%
Rotatividade	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real de Salário	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de Juros a.a.	4,97%	5,02%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 (suavizada e 20%) M&F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F

PLANO MGS - BD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Inflação projetada a.a.	4,00%	5,29%
Rotatividade (i)	7,68%	12,34%
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,32%	0,32%
Taxa de Juros a.a.	4,37%	4,35%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F
Observações:	(i) Tabua: Experiência Libertas MGS 2016 -- ELMGS 2016	

5.6.1.2 Planos de Contribuições Definidas

As Provisões Matemáticas dos Planos constituídos na modalidade de Contribuição Definida, são ajustadas permanentemente ao Saldo de Contas Individual, e são calculadas com base no somatório das contribuições vertidas para o Plano, pelo retorno líquido dos investimentos e pelas demais movimentações patrimoniais, deduzidas dos respectivos benefícios pagos em cada Plano.

De acordo com o Regulamento de cada Plano, no caso de opção de renda por prazo indeterminado, são utilizados as seguintes premissas para definição dos valores:

Plano CODEMIGPREV - CD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Taxa de Juros a.a.	4,50%	4,50%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM 94 M & F	GIM 94 M & F

Plano COHABPREV - CD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Taxa de Juros a.a.	4,50%	4,50%
Tábua de Mortalidade Geral	GIM-94 M & F	GIM-94 M & F

PLANO COPASA - CD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Taxa de Juros a.a.	4,50%	4,50%
Tábua de Mortalidade Geral (i)	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	BREMSsb-2015
Observações:	(i)	Premissa aplicável para cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado.

PLANO PRODEMGEPREV - CD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Taxa de Juros a.a.	4,50%	4,50%
Tábua de Mortalidade Geral (i)	GIM-94 (suavizada e 20%) M&F	GIM-94 M & F
Observações:	(i)	Premissa aplicável para cálculo do custo para cobertura do Saldo Projetado

PLANO FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD		
	Exercício Atual (31/12/2017)	Exercício Anterior (31/12/2016)
Taxa de Juros a.a.	4,50%	4,50%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F	AT-2000 (suavizada em 10%) M & F

5.6.2 Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos

Em conformidade com o disposto na Resolução CNPC 15, de 19 de novembro de 2014, Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano constituído na modalidade de Benefício Definido, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

O Prazo Médio de Duração do Passivo dos Planos, em dezembro de 2017 e 2016, consta detalhada a seguir.

Plano	CNPB	Prazo Médio de Duração do Passivo 2017	Prazo Médio de Duração do Passivo 2016
COHAB - SALDADO	1982.0027-19	10,82	10,73
COPASA - FECHADO	1982.0028-83	13,57	13,56
COPASA - SALDADO	2010.0024-74	11,22	11,39
PRODEMGE - FECHADO	1994.0015-18	14,29	14,42
PRODEMGE - SALDADO	2014.0013-83	10,74	9,77
MGS	1992.0009-56	15,00	11,76

5.7 Equilíbrio Técnico (Planos de Benefícios Previdenciais)

Registra o superávit ou déficit em relação as Provisões Matemáticas de cada Plano constituído na modalidade de Benefício Definido. O superávit técnico acumulado em cada Plano, significa que o patrimônio de cobertura do plano de benefícios é suficiente para garantia dos compromissos com participantes e assistidos, na data, desde que cumprido o Plano de Custeio determinado, e que as premissas atuariais realizadas sejam aderentes às utilizadas no cálculo atuarial. Ao passo que o déficit técnico acumulado, representa uma situação em que o patrimônio previdenciário não é suficiente para cobertura dos compromissos previdenciais com participantes e assistidos.

Os Planos de Benefícios constituídos na modalidade de Contribuição Definida não constituem superávit ou déficit. As reservas dos participantes são formadas pelo valor total das contribuições previdenciais, além da movimentação no Ativo Líquido do respectivo plano.

O superávit/déficit de cada plano previdencial apurado no exercício social de 2017 e 2016 está apresentado no quadro a seguir:

PLANO	Em R\$ mil	
	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ACUMULADO	
	2017	2016
COMIG – BD	104	46
CDI – BD	(45)	3
COHAB SALDADO – BD	2.732	2.346
COPASA FECHADO - BD	(2.754)	(793)
COPASA SALDADO - BD	(117.449)	(155.378)
PRODEMGE FECHADO - BD	(270)	(902)
PRODEMGE SALDADO - BD	(19.376)	(8.082)
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	20	17
IMA – BD	(8)	3.395
MGS – BD	11.706	21.019
TOTAL	(125.340)	(138.329)

Os Planos, objetos de retirada de patrocínio (COMIG – BD, CDI – BD, Fundação Libertas – BD e IMA – BD), demonstram resultados superavitários/déficitários, originários da movimentação patrimonial remanescente dos Planos, enquanto não ocorre a efetiva baixa e liquidação dos valores e saldos remanescentes.

Já o resultado de cada plano previdencial, apurado após avaliação atuarial de encerramento de exercício, são assim explicados:

- Plano COHAB SALDADO - BD

O Plano Cohab Saldado fechou o exercício de 2017 com um superávit de R\$ 2.732 mil (em 2016 o superávit acumulado era de R\$ 2.346 mil), representando um resultado positivo técnico no exercício de R\$ 386 mil. O superávit apresentado é justificado, principalmente, pela superação da meta atuarial pela rentabilidade do Plano.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais.

- Plano Copasa Fechado - BD

O déficit do Plano aumentou de R\$ 793 mil em dezembro de 2016, para R\$ 2.754 mil em dezembro de 2017, representando um déficit técnico no exercício de R\$ 1.960 mil.

O resultado é justificado, especialmente pela alteração da tábua de mortalidade de inválidos de AT-49 M agravada em 100% para a MI85 F, ao passo que a segunda representa uma maior expectativa de vida

e pela atualização da base cadastral. O aumento do déficit foi atenuado pelos ganhos dos investimentos frente a necessidade do Plano.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas estruturais, devido a alterações de hipóteses atuariais definidas para o Plano.

- Plano Copasa Saldado - BD

Em 2017 o déficit acumulado do Plano Copasa Saldado foi de R\$ 117.449 mil. No fechamento de dezembro de 2016 o déficit acumulado foi de R\$ 155.378 mil. A redução de R\$ 37.929 mil refere-se à Constituição de Provisão Matemática a Constituir, no valor de R\$ 21.583 mil, com base em pagamento de contribuição extraordinária por parte dos Participantes, Assistidos e Patrocinador (Item 5.6); a Alteração da hipótese de taxa de juros de 4,72% para 4,92% e aos ganhos dos investimentos frente a necessidade do Plano.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas conjunturais e estruturais, sendo este último, devido a alterações de hipóteses atuariais definidas para o Plano.

- Plano Prodemge Fechado - BD

O déficit do Plano reduziu de R\$ 902 mil em dezembro de 2016, para R\$ 270 mil, em dezembro de 2017, representando um superávit técnico no exercício de R\$ 632 mil.

O referido resultado foi influenciado, em especial, pelo resultado dos investimentos frente à necessidade do Plano, bem como devida reversão de parte de exigível contingencial devido a decisão favorável ao Plano, em ação movida por ex-participante.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas estruturais.

- Plano Prodemge Saldado - BD

O Plano Prodemge Saldado apresentou déficit acumulado em dezembro de 2017 no montante de R\$ 19.376 mil (R\$ 8.082 mil, em dezembro de 2016). Representando um déficit técnico no exercício de R\$ 11.294 mil.

O resultado apurado foi motivado, em especial, pela alteração da tábua de mortalidade geral, da AT-2000 (Básica suavizada em 10%) para a GIM-94 desagradada em 20%, ambas segregadas por sexo, ao passo que a segunda representa uma maior expectativa de vida. O aumento do déficit foi atenuado pelos ganhos dos investimentos frente a necessidade do Plano.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas estruturais, devido a alterações de hipóteses atuariais definidas para o Plano.

- Plano MGS - BD

O Superávit Técnico acumulado do Plano reduziu de R\$ 21.019 mil em dezembro de 2016 para R\$ 11.706 mil, em dezembro de 2017, representando um déficit no exercício de R\$ 9.313 mil

O resultado foi influenciado, primordialmente, pela adequação do ajuste da idade provável de aposentadoria por idade das mulheres de 64 para 60 anos, pela alteração da tábua de rotatividade GAMA/EXP Libertas AXD 2014 para a ALMGS 2016. E foi atenuada pelos bons resultados dos investimentos frente a necessidade do Plano.

De acordo com a avaliação atuarial do Plano, a natureza do resultado é atribuída a causas estruturais.

A Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social apresenta, de forma consolidada, as movimentaç es no patrim nio social, inclusive quanto ao resultado dos planos.

5.7.1 Equil brio T cnico Ajustado

A partir do exerc cio de 2015, e com base na Resoluç o CNPC n  16, de 19 de novembro de 2014 e na Instru o Normativa n  19 de 04 de fevereiro de 2015, o resultado final, contabilizado em 31 de dezembro, dos planos constitu dos na modalidade de Benef cio Definido, devem ser ajustados e destacados na Demonstraç o do Ativo L quido.

O objetivo deste ajuste   apurar os limites de destinaç o e utilizaç o de super vit e de equacionamento de d ficit, sendo feito da seguinte forma:

- I. Identificar o valor cont bil dos t tulos p blicos federais, atrelados a  ndice de preç o e classificados na categoria de t tulos mantidos at  o vencimento. Indicado no item 5.3.3 (coluna "Valor atualizado pela taxa de compra").
- II. Calcular o valor atual destes t tulos p blicos, com base na taxa de juros real utilizada na respectiva avaliaç o atuarial. Item 5.3.3 (coluna "Valor atualizado pela taxa atuarial do Plano").
- III. A diferenç a apurada entre os montantes acima, corresponde exatamente ao ajuste a ser realizado no super vit ou d ficit contabilizado em 31 de dezembro.
- IV. Em seguida, o d ficit ou o super vit ajustado   comparado com os limites para equacionamento de d ficit, bem como, no caso de super vit, para formaç o da reserva de conting ncia, s o apurados pelas f rmulas
 - a. **Limite de D ficit t cnico acumulado:**
 $1\% \times (\text{duraç o do passivo} - 4) \times \text{Provis o Matem tica}.$
 - b. **Limite para formaç o da reserva de conting ncia:**
 O menor valor entre $[10\% + (1\% \times \text{duraç o do passivo do plano})] \times \text{Provis o Matem tica}$ e 25% das Provis es Matem ticas.

Nos quadros a seguir constam as informaç es sobre o resultado contabilizado de cada plano de benef cios constitu do na modalidade de Benef cio Definido. Tamb m consta as informaç es sobre o ajuste de precificaç o, sobre os limites para equacionamento de d ficit, e para utilizaç o do super vit.

Plano	Em R\$ mil		
	Equil�brio T�cnico Contabilizado Super�vit / D�ficit	Ajuste de precificaç�o	Equil�brio T�cnico Ajustado � precificaç�o
COHAB SALDADO	2.732	3.399	6.131
COPASA FECHADO	(2.754)	1.742	(1.012)
COPASA SALDADO	(117.449)	59.187	(58.262)
PRODEMGE FECHADO	(270)	517	247
PRODEMGE SALDADO	(19.376)	6.909	(12.467)
MGS	11.706	6.257	17.963

a) Limite de Déficit técnico acumulado:

Em R\$ mil

Plano	Equilíbrio Técnico Contabilizado (Déficit)	Equilíbrio Técnico Ajustado à precificação	Limite do Déficit técnico acumulado
COPASA FECHADO	(2.754)	(1.012)	(5.888)
COPASA SALDADO	(117.449)	(58.262)	(78.381)
PRODEMGE FECHADO	(270)	247	(641)
PRODEMGE SALDADO	(19.376)	(12.467)	(8.152)

O "Equilíbrio Técnico Ajustado" Deficitário, de cada plano de benefício será tratado no exercício de 2018 na forma disposta na Resolução CGPC nº 26/2008, sobretudo para aqueles que superaram o limite de déficit acumulado. O que poderá resultar em um equacionamento dos Planos, por parte dos patrocinadores, participantes e assistidos, observando, ao menos, o resultado acumulado apurado ao final de cada exercício social que ultrapassar o limite de déficit, não podendo ser inferior a 1% (um por cento) das provisões matemáticas.

Contudo, com base em critérios técnicos e em busca de uma gestão proativa, a Fundação Libertas discutirá a melhor forma de manter a solvência dos Planos, inclusive, se for o caso, por meio de equacionamento de déficit a ser definido no decorrer do exercício de 2018.

b) Limite para formação da reserva de contingência (planos superavitários):

Conforme previsto na legislação vigente, para os planos superavitários, a apuração do ajuste de precificação positivo não deverá ser considerada para fins de eventual destinação de superávit.

Em R\$ mil

Plano	Equilíbrio Técnico Contabilizado (Superávit)	Limite para formação da reserva de contingência	Reserva Especial para Revisão do Plano
COHAB SALDADO	2.732	10.973	-
MGS	11.706	11.706	-

5.8 Fundos (Planos de Benefícios Previdenciais e PGA)

Os Fundos registrados no passivo dos planos, contemplam os Fundos Previdenciais, os Fundos Administrativos e os Fundos de Investimentos, sua composição em 31 de dezembro de 2017 é assim apresentada:

Em R\$ mil

PLANO	FUNDOS PREVIDENCIAIS		FUNDOS ADMINISTRATIVOS		FUNDOS DOS INVESTIMENTOS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
PGA GERAL	-	-	21.315	15.981	-	-	21.315	15.981
CDI - BD	-	-	34	29	-	-	34	29
CODEMIGPREV - CD	133	119	202	139	12	25	347	283
COHAB SALDADO - BD	-	-	985	934	18	15	1.003	949
COHABPREV - CD	-	-	75	68	1	1	76	69
COPASA FECHADO - BD	-	-	334	247	18	18	352	265
COPASA SALDADO - BD	-	-	5.612	3.695	422	385	6.034	4.080
COPASA - CD	34.348	28.860	10.209	7.749	1.595	1.312	46.152	37.921
PRODEMGE FECHADO - BD	-	-	104	84	3	9	107	93
PRODEMGE SALDADO - BD	-	-	670	566	50	78	720	644
PRODEMGE - CD	4.240	2.743	2.681	2.245	256	389	7.177	5.377
FUNDAÇÃO LIBERTAS - CD	-	-	191	101	116	99	307	200
IMA - BD	362	10.423	7	21	-	19	369	10.463
MGS - BD	4.848	7.146	211	103	267	245	5.326	7.494
MINASCAIXA - BD	-	-	-	-	-	860	-	860
OPERAÇÕES COMUNS	-	-	(21.315)	(15.981)	-	-	(21.315)	(15.981)
TOTAL	43.931	49.291	21.315	15.981	2.758	3.455	68.004	68.727

5.8.1 Fundo Previdencial

Para constituição de fundos previdenciais e a manutenção dos já existentes, observada a estrutura técnica do plano de benefícios, cabe ao atuário responsável, empresa RODARTE NOGUEIRA, a indicação de sua fonte de custeio e de sua finalidade, que deverá guardar relação com um evento determinado ou com um risco identificado, avaliado, controlado e monitorado, assim composto:

- **Fundos Previdenciais - MGS:**

Fundo para Revisão do Plano: Constituído de acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, e alterações posteriores, com objetivo de revisão do Plano de benefícios da patrocinadora MGS que apresentou superávit acima de 25% das reservas matemáticas. É dividida em Contas de Destinação de Excedente, observando seu período de formação.

A) Conta de Destinação de Excedente I (Exercício de 2009): Destinado aos participantes e assistidos que participavam do plano em 30 de junho de 2009 e que permaneceram no plano na data de início de utilização, qual seja, abril de 2015. Valor equivalente está sendo utilizado pela patrocinadora do Plano.

As movimentações no Fundo para Revisão do Plano podem ser observadas na tabela abaixo

Em R\$ mil

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo inicial (abril/2015)	3.857	3.857	7.714
Valor não contemplado	(972)	(972)	(1.944)
Quitação de débitos	(284)		(284)
Compensação de Contribuição -- 2015	(137)	(137)	(274)
Pagamento na folha benefícios -- 2015	(515)	(515)	(1.030)
Atualização financeira -- 2015	175	196	371
Compensação de Contribuição -- 2016	(170)	(170)	(340)
Pagamento na folha benefícios -- 2016	(629)	(629)	(1.258)
Atualização financeira -- 2016	265	310	575
Compensação de Contribuição -- 2017	(131)	(131)	(262)
Pagamento na folha benefícios -- 2017	(664)	(664)	(1.328)
Atualização financeira -- 2017	131	168	299
Saldo Final (dezembro /2017)	928	1.316	2.244

B) Conta de Destinação de Excedente II (Exercício de 2012): Destinado aos participantes e assistidos que participavam do plano em fevereiro de 2012 e que permaneceram no plano na data de início de utilização, qual seja, março de 2017. Valor equivalente está sendo utilizado pela patrocinadora do Plano.

As movimentações no Fundo para Revisão do Plano podem ser observadas na tabela abaixo

Em R\$ mil

	Participantes (Ativos e Assistidos)	Patrocinadora	TOTAL
Saldo inicial (mar/2017)	1.306	1.306	2612
Valor não contemplado	(292)	(292)	(584)
Quitação de débitos	(107)	-	(107)
Compensação de Contribuição	(84)	(84)	(168)
Pagamento na folha benefícios	(255)	(255)	(510)
Atualização financeira	73	83	156
Saldo Final (dezembro /2017)	640	758	1.398

C) *Conta de Destinação de Excedente III (Exercício de 2013)*: Deverá ser destinado aos participantes e assistidos que estavam no plano no exercício de 2013, e que permaneceram até a sua utilização. Cujo valor total é R\$ 1.124 mil (R\$ 1.022 mil em dezembro de 2016).

D) *Conta de Destinação de Excedente III (Exercício de 2014)*: Deverá ser destinado aos participantes e assistidos que estavam no plano no exercício de 2014, e que permaneceram até a sua utilização. Este fundo foi constituído no exercício de 2017 e montava, em dezembro de 2017 o valor de R\$ 77 mil.

- **Fundo Previdencial – IMA**

Fundo de devolução de contribuições vertidas pela patrocinadora: No exercício de 2013 foi constituído Fundo Previdencial com os valores aportados pela patrocinadora, passíveis de devolução, em atendimento ao ofício PREVIC 560/CGTR/DITEC/PREVIC de 19 de fevereiro de 2013 e no Parecer 24/2013 /CGTR/DITEC/PREVIC de 21 de dezembro de 2012. O montante das contribuições vertidas ao plano, pela patrocinadora IMA, foi segregado entre as contribuições destinadas ao custeio previdenciário, em normais e extraordinárias, e ao custeio administrativo. O valor registrado em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.486 mil, divididos entre Contribuições Previdenciais (R\$ 2.124 mil) e Administrativas (R\$ 362 mil).

De acordo com o processo de retirada de Patrocínio do Plano IMA, o Fundo de Contribuições Previdenciais foi devolvido à patrocinadora, valor total de R\$ 2.213 mil, em Agosto de 2017.

Já o Fundo de Contribuições Administrativas, foi mantido do Plano para suportar as despesas administrativas até a conclusão do processo de retirada de patrocínio e encerramento do Plano, ocasião em que seu saldo será revertido ao plano. Em 2017, o saldo deste Fundo totalizou R\$ 362 mil.

- **Fundo Previdencial – Plano COPASA CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 4,724% (quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro milésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, alcançando em dezembro de 2017 o valor de R\$ 34.348 mil (R\$ 28.859 mil em dez/2016)

- **Fundo Previdencial – Plano PRODEMGE CD**

Fundo para Cobertura de Saldo Projetado: Fundo Previdencial formado com parcelas das Contribuições Normais dos Participantes e Patrocinadoras, no percentual de 6,618% (seis inteiros e seiscentos e dezoito milésimos por cento) sobre os recursos coletados, para cobertura do Saldo Projetado. Conta de natureza coletiva, apurado conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2017 era de R\$ 3.815 mil

Fundo de Sobre de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora - CSR: Constituído pelo crédito do saldo remanescente da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2017 era de R\$ 421 mil.

Fundo Conta Destinação de Excedentes – CDE: Conta de natureza coletiva, constituída por sobras de contas individuais, em caso de falecimento do Participante ou Assistido e inexistência dos seus respectivos Beneficiários, Beneficiários Designados ou Herdeiros Legais, além das receitas advindas de multas e atualizações por atraso de pagamento de Contribuições Normais e Extraordinárias, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base na decisão do Conselho Deliberativo da Fundação, obedecidos critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, Assistidos e Patrocinadora, conforme o caso, considerando a metodologia e os critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2017 era de R\$ 4 mil.

- **Fundo Previdencial – Plano CODEMIGPREV**

Fundo de Sobra de Resgate da Conta Identificada da Patrocinadora: Constituído pelo crédito do saldo remanescente, da Conta Identificada da Patrocinadora, não destinado àqueles que fizeram a opção de resgate, sendo que o saldo deste fundo poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Fundação e mediante autorização da Patrocinadora, considerando a metodologia e critérios constantes em Nota Técnica Atuarial. O valor deste fundo em dezembro de 2017 era de R\$ 133 mil.

5.8.2 *Fundo Administrativo*

O Fundo do Plano de Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é formado pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e de Investimentos; Resultado dos Investimentos Administrativos e Receitas Diretas da Gestão Administrativa; deduzidas das Despesas Administrativas e Contingências Administrativas, referente aos Planos de Benefícios Previdenciais

A partir do exercício social de 2010, através de exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009 e na Instrução SPC nº 34/2009, mantida pela Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, a Fundação Libertas passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados, a participação de cada plano no Fundo Administrativo. Sua composição consta no item 5.2 e é registrada em contrapartida ao mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais.

6 COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

6.1 *Mutação do Patrimônio Social*

A Mutação do Patrimônio Social é apurada pelo somatório das “Adições” deduzidos das “Destinações” correspondentes, e pode ser observada, de forma consolidada, na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social e, de forma individual, por Plano de Benefícios, na Demonstração da Mutação do Ativo Líquido. As explicações para as variações observadas na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social constam no item 6.2, abaixo.

6.2 *Mutação do Ativo Líquido*

A Mutação do Ativo Líquido demonstra a movimentação das contas de resultado no exercício, para cada Plano de Benefício Previdencial. É formada pelo somatório das “Adições” deduzidos das “Destinações” correspondentes.

- No grupo das “Contribuições”, consta os recebimentos referentes às Contribuições Normais, Contribuições Extraordinária, entrada de Portabilidade, Rentabilidade dos Contratos de Dívida, entre outras. As movimentações referentes ao exercício de 2017 pode ser assim demonstrada:

Em R\$ mil

	Contribuições (Participantes e Patrocinadora)	Rendimento dos Contratos (Patrocinadora)	Outras adições	SUB-TOTAL	Custeio Administrativo Previdencial	TOTAL
CODEMIGPREV – CD	3.961	-	413	4.374	-	4.374
COHAB SALTADO – BD	39	135	-	174	-	174
COHABPREV – CD	1.341	-	-	1.341	-	1.341
COPASA FECHADO - BD	705	1.532	337	2.574	-	2.574
COPASA SALTADO - BD	-	7.631	310	7.941	-	7.941
COPASA – CD	79.226	-	110	79.336	-	79.336
PRODEMGE FECHADO - BD	173	8	148	329	(4)	325
PRODEMGE SALTADO - BD	-	203	10	213	(65)	148
PRODEMGE - CD	13.477	2.674	469	16.620	(141)	16.479
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	2.016	162	4	2.182	(68)	2.114
IMA – BD	-	-	392	392	24	416
MGS – BD	3.152	-	27	3.179	-	3.179
MINASCAIXA – BD	-	-	14.146	14.146	-	14.146
TOTAL	104.090	12.345	16.366	132.801	(254)	132.547

- Conforme descrito no item 4 desta nota explicativa, no processo de montagem do Quadro Geral de Credores – Provisório, se fez necessário proceder o estorno de provisões no âmbito do Plano Minas Caixa (em liquidação extrajudicial). Desta forma, o montante de R\$ 14.129 mil foi lançado a título de "Recuperação de despesas" no grupo "Outras adições".

- No grupo do "Resultado Positivo (ou negativo) Líquido", Consta as Rentabilidades dos Investimentos, já deduzidas da Constituição das Contingências relacionadas aos Investimentos, da Formação de eventuais Fundos de Investimento e da Taxa de Administração incidente sobre os Recursos Garantidores do Plano. As movimentações referentes ao exercício de 2017 podem ser assim demonstradas:

Em R\$ mil

	Rentabilidade	Custeio Administrativo - Taxa de Administração	Constituição (Reversão) de Fundos de Investimentos	Reversão (Constituição) de Contingências de Investimento	TOTAL
COMIG – BD	246	-	-	(220)	26
CDI – BD	216	-	-	(202)	14
CODEMIGPREV – CD	3.958	(305)	14	-	3.667
COHAB SALTADO – BD	5.785	(5)	(2)	(256)	5.522
COHABPREV – CD	1.103	(83)	-	-	1.020
COPASA FECHADO - BD	12.915	(351)	(1)	(8.480)	4.083
COPASA SALTADO - BD	96.886	(7.961)	(37)	(152)	88.736
COPASA – CD	146.283	(10.187)	(283)	(220)	135.593
PRODEMGE FECHADO - BD	2.547	(53)	6	(1.765)	735
PRODEMGE SALTADO - BD	10.701	(750)	28	(16)	9.963
PRODEMGE - CD	44.284	(2.817)	133	(50)	41.550
FUNDAÇÃO LIBERTAS – BD	3	-	-	-	3
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	6.286	(340)	(18)	(281)	5.647
IMA – BD	888	(51)	19	(78)	778
MGS – BD	6.922	(566)	(23)	(255)	6.078
MINASCAIXA – BD	5.584	(331)	861	(1.431)	4.683
TOTAL	344.607	(23.800)	697	(13.406)	308.098

- No grupo dos "Benefícios", consta os pagamentos de Benefícios de Prestação Continuada, benefícios de prestação única, bem como as portabilidades e os resgates ocorridos no plano.

	Em R\$ mil			
	Benefícios	Portabilidade e Resgate	Outras Deduções	TOTAL
CDI – BD	-	-	(62)	(62)
CODEMIGPREV – CD	(3.950)	(476)	(25)	(4.451)
COHAB SALDADO – BD	(2.668)	-	-	(2.668)
COHABPREV – CD	(30)	(4)	(28)	(62)
COPASA FECHADO - BD	(3.213)	-	(285)	(3.498)
COPASA SALDADO - BD	(63.826)	(35)	(2)	(63.863)
COPASA – CD	(44.072)	(5.046)	(414)	(49.532)
PRODEMGE FECHADO - BD	(475)	-	(35)	(510)
PRODEMGE SALDADO - BD	(8.880)	-	-	(8.880)
PRODEMGE - CD	(18.350)	(2.865)	(66)	(21.281)
FUNDAÇÃO LIBERTAS – CD	(3.602)	(1.012)	(87)	(4.701)
IMA – BD	(7)	(15.732)	(2.280)	(18.019)
MGS – BD	(1.068)	-	(2.771)	(3.839)
MINASCAIXA – BD	-	-	(16.546)	(16.546)
TOTAL	(150.141)	(25.170)	(22.601)	(197.912)

- Conforme descrito no item 4 desta nota explicativa, no processo de montagem do Quadro Geral de Credores – Provisório, se fez necessário a realização de provisões no âmbito Minas Caixa (em liquidação extrajudicial), no montante de R\$ 14.385 mil, a título de "Outras Deduções".

- Conforme descrito no item 1.2.1 desta nota explicativa, em decorrência da retirada de patrocínio do Plano IMA, no exercício de 2017 foram registradas as seguintes movimentações de portabilidade e resgate:

- i) Resgate: R\$ 13.249 mil;
- ii) Portabilidade Encaminhada a outra EFPC: R\$ 36 mil;
- iii) Portabilidade Encaminhada a EAPC: R\$ 2.447 mil.

TOTAL: R\$ 15.732 mil

7 PARTES RELACIONADAS

7.1 Caixa de Assistência da PREVIMINAS (Previminas Saúde)

Em 31 de maio de 2001 foi realizada cisão parcial do patrimônio da PREVIMINAS (atualmente denominada Fundação Libertas), transferindo o valor de R\$ 717 mil relativo ao Plano de Assistência à Saúde de seus Funcionários para a Caixa de Assistência da Previminas (Previminas Saúde), operadora de planos de saúde constituída em 29 de junho de 2000, registrada sob o nº 104805 no Cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, com CNPJ e registro na ANS.

Até o mês de agosto de 2006, a Previminas (atualmente denominada Fundação Libertas) mantinha convênio operacional com a Previminas Saúde para fazer face ao atendimento assistencial de seus funcionários, diretores e das demais patrocinadoras optantes. Conforme contrato firmado entre as partes, mensalmente era cobrada uma taxa de administração pelos serviços prestados, calculada pelo número de vidas.

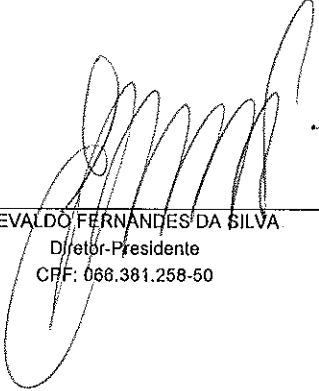



No mês de agosto de 2006, a Previminas (atualmente denominada Fundação Libertas) reincorporou os planos assistenciais das patrocinadoras MGS, Fundação Libertas e COMIG. No decorrer do exercício social de 2006, a Previminas Saúde alienou a totalidade de sua carteira.

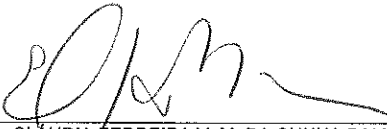
A Previminas Saúde permanece com o CNPJ ativo, uma vez que possui ações judiciais em curso que impedem a baixa da entidade nos órgãos fazendários municipais e estaduais.


8 INFORMAÇÕES FINAIS


Estas notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis da FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL de 31 de dezembro de 2017.


EDEVALDO FERNANDES DA SILVA
Diretor-Presidente
CPF: 066.381.258-50


EUGÊNIA BOSSI FRAGA
Diretora Administrativa e Financeira
CPF: 645.372.346-87


CLAUDIA FERREIRA V. M. DA CUNHA BALULA
Diretora de Seguridade Social
CPF: 834.929.687-91


VANDER JOSÉ RESENDE OLIVEIRA
Gerente Contábil e Tributário
CPF: 014.037.246-60
CRC/MG – 092.680/O-4


DARLAN FERRAZ
Contador
CPF: 505.163.616-00
CRC/MG 065.575